

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2024-2027

MARÇO 2025

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO PEI

2024-2027

Ana Paula Soares Marra

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Jackeline Canhedo

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Fernando Modesto Magalhães Vieira

Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

Luanna Kim Guimarães

Chefe de Gabinete

Coracy Coelho Chavante

Subsecretário de Assistência Social

Danillo Ferreira dos Santos

Subsecretário de Gestão de Programas Sociais

Edward Fonseca de Lima

Subsecretário de Administração Geral

Rodrigo Moreira Freitas

Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente

Vanderléa Fatima Cremonini

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

Coordenação do Planejamento Estratégico Institucional
2024-2027

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (Agep)

Equipe Responsável

Claudia Garcia de Oliveira Barreto

Luiza Lustosa Migaire

Pontos Focais

Aurilene de Sousa

Leandro Pousas Manacés Ferreira

Stefanie Eugênia dos Anjos Coelho Kubo

Symone Karla de Ataíde Gondim

Tathiane Paraíso da Silva Prates

Thaís Lopes Lino

Colaboradores

Lara Letícia Santana da Silva (Gabinete)

André Pereira de Jesus (Unidade de Controle Interno)

Bárbara Rodarte do Amaral (Ascom)

Israel Carrara Pina (Ouvidoria)

Rafael Rodrigues Silveira (Seads)

Aline Vicente de Carvalho (CMAP)

Flavio Wilson Campos de Carvalho (CQVT)

Revisão

Liliane Pereira de França

Diagramação e Identidade Visual

Sabrina Lins Saigg

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	04
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	08
CADEIA DE VALOR	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta um panorama dos resultados institucionais, das aprendizagens adquiridas e das adequações realizadas ao longo do primeiro ano de vigência do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027.

O monitoramento foi conduzido pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (Agep), em colaboração com seus pontos focais, por meio de encontros presenciais e registros em processos eletrônicos. O resultado desse acompanhamento está refletido neste Relatório, que também incorpora as informações registradas no Sistema Gestão DF.

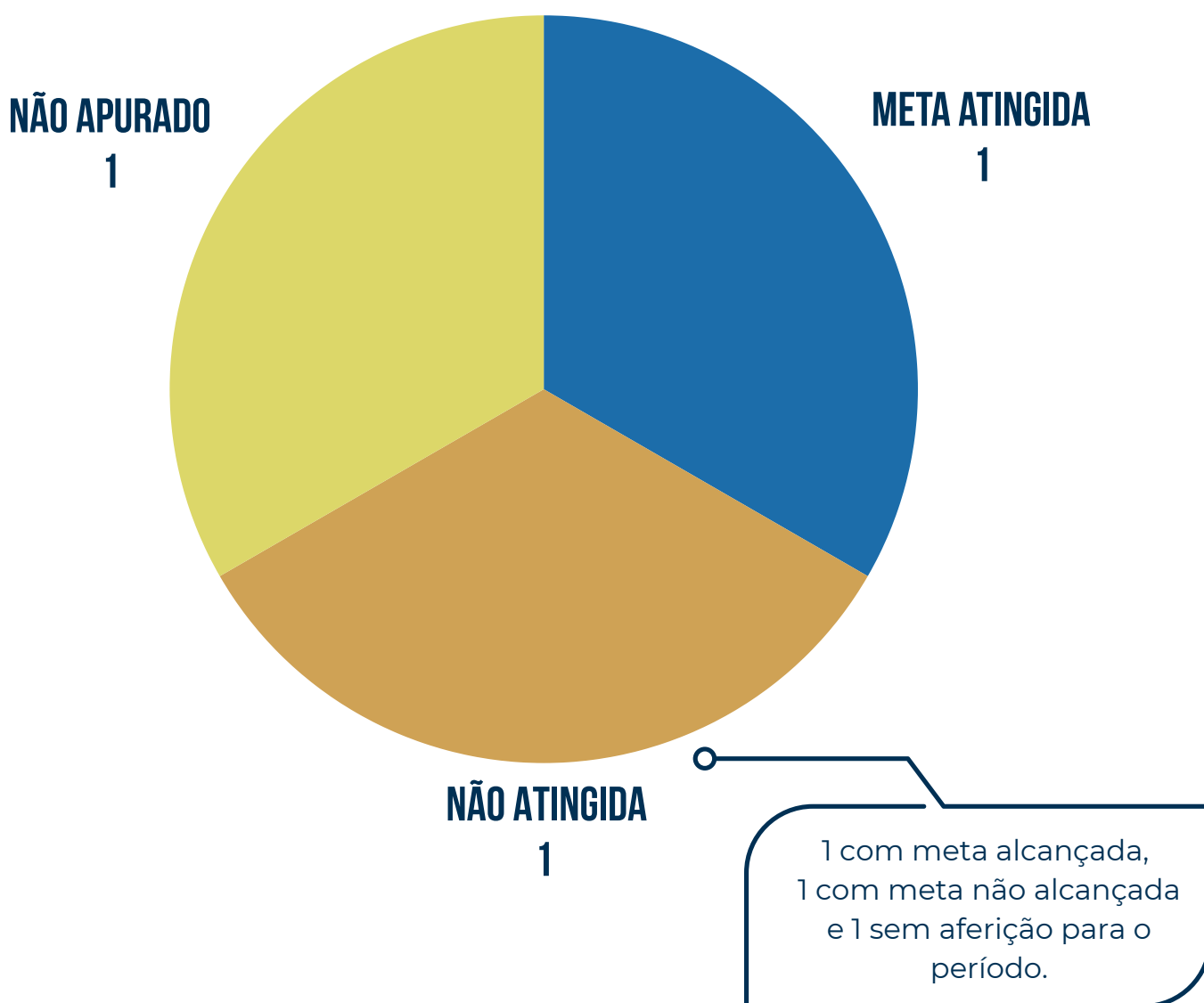
Além de sistematizar o acompanhamento das ações estratégicas, o Relatório busca fortalecer a cultura gerencial orientada para resultados, promovendo uma interação eficaz entre as unidades administrativas da Sedes. Dessa forma, torna-se uma ferramenta essencial para subsidiar a tomada de decisão nos mais altos níveis de governança da Secretaria.

Nesta segunda edição, será apresentado o andamento dos 10 objetivos estratégicos, o (status) de suas iniciativas estratégicas, seus indicadores, considerando os resultados alcançados no ano de 2024.

As alterações textuais foram aprovadas pela alta gestão da Secretaria e se encontram escritas na cor verde.

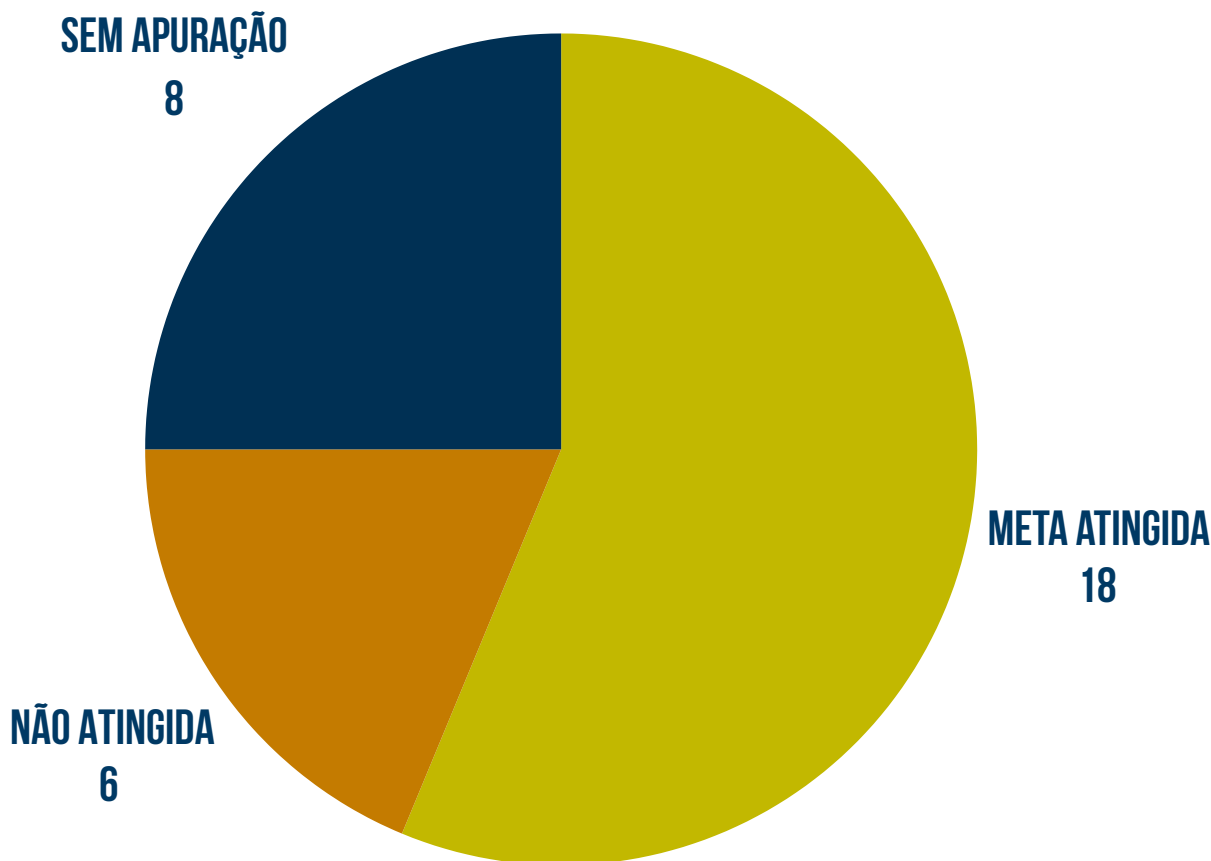
Em números e em imagens temos: 3 indicadores de resultado, 66 iniciativas estratégicas e 32 indicadores de desempenho.

INDICADORES DE RESULTADO



RESULTADOS DOS INDICADORES - 2024-2027

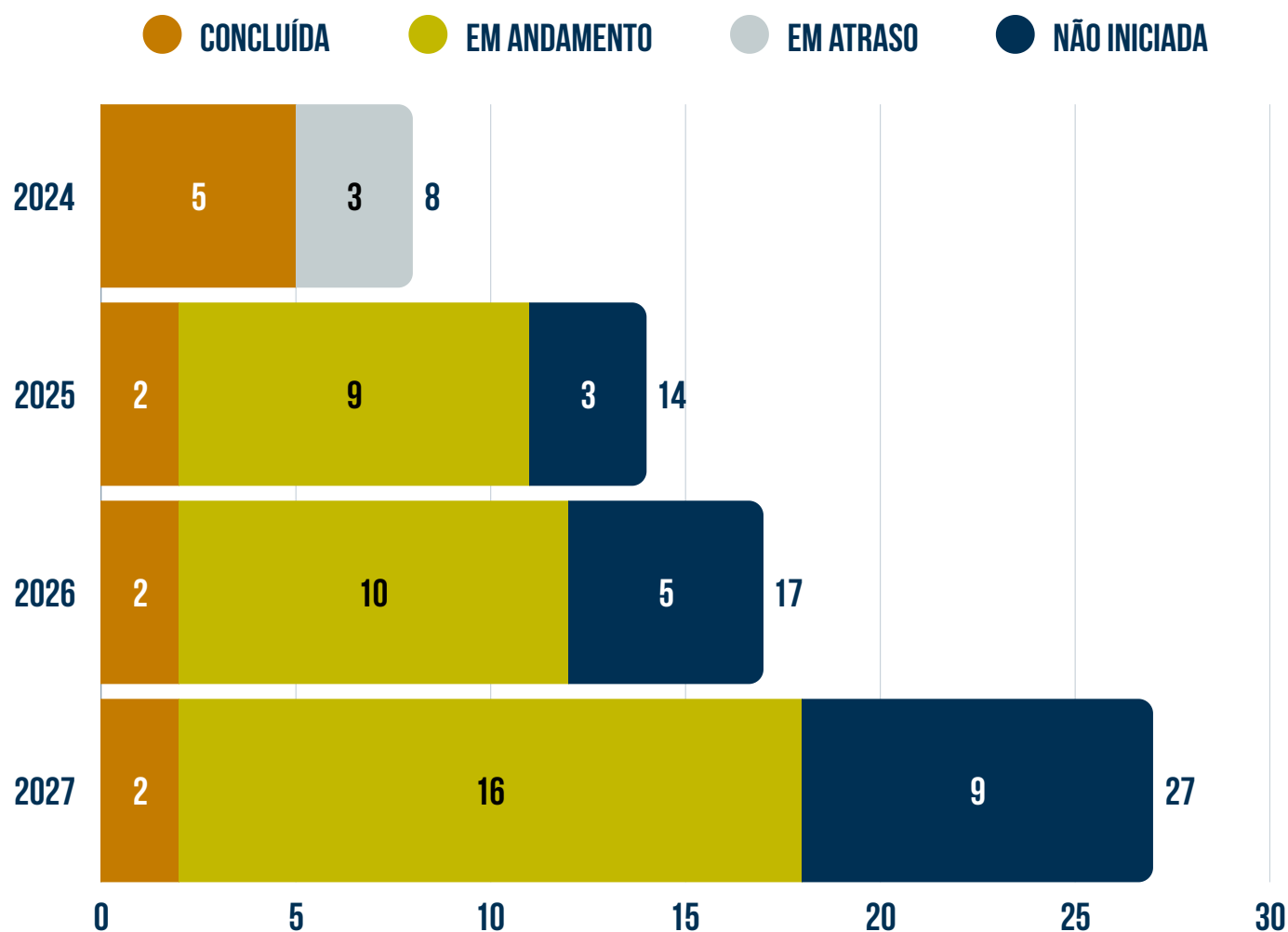
DOS 32 INDICADORES DE DESEMPENHO:



18 com meta atingida em 2024, 6 sem alcance da meta para 2024 e 8 sem aferição para o período.

RESULTADOS DOS INDICADORES - 2024-2027

DAS 66 INICIATIVAS:



Das iniciativas estratégicas:
11 concluídas, 35 em andamento; 3 em atraso e 17 não iniciadas.

OBJETIVO 1: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA POBREZA, DA VULNERABILIDADE SOCIAL, DA DESIGUALDADE E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Este objetivo não tem iniciativa própria. A realização de todos os demais objetivos resultará no alcance deste. Sendo assim, ele será aferido apenas pelos seguintes indicadores:

indicadores:

1. Taxa de famílias que ultrapassam a linha da pobreza considerando a per capita anual após recebimento de auxílio financeiro

Metodologia de Cálculo	número de famílias acima da linha de pobreza / número de famílias beneficiadas com qualquer dos auxílios financeiros *100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Folhas de pagamento dos auxílios financeiros de domínio da Subsas e da Subsan
Linha de Base	2023 - 80,89%
Meta 2024 - 90%	Resultado 2024 - 96,55% Evidências: 161435302 RGE
Meta 2025 - 95%	Resultado
Meta 2026 - 96%	Resultado
Meta 2027 - 97%	Resultado

DESAFIOS

Entre as famílias beneficiadas pelos Programas de Transferência de Renda (PTR), atualmente, aproximadamente 5% não alcançam a renda per capita superior a R\$218,00. Isso se deve, em parte, ao número de membros da família, à declaração de renda per capita zero no Cadastro Único (ou próxima disso), e ao valor do benefício que a família recebe. No ano de 2024, mais de 95% dessas famílias já superaram a linha da pobreza, superando em mais de 5% a meta estabelecida para o ano. Assim, sugerimos aumento gradual de 1% para os anos de 2026 e 2027.

DESTAQUES

Considerando o atual número de famílias beneficiadas pelos Programas de Transferência de Renda (PTR) que ultrapassam a linha da pobreza, que atualmente já atinge mais de 95%, podemos observar uma tendência importante para os próximos meses/anos. O processo de fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, tem sido intensificado, o que resulta em uma redução significativa no número de famílias beneficiadas pelo programa (estão sendo desligadas aquelas famílias que recebiam de forma indevida). Além disso, a grande maioria das famílias que recebem benefícios de transferência de renda no âmbito do Distrito Federal (DF) também são contempladas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros (PAGB).

OBJETIVO 1

2. Taxa de famílias em situação de pobreza desassistidas pela transferência de renda

Metodologia de Cálculo	Total de famílias em situação de pobreza com Cadastro Único atualizado que não sejam beneficiárias dos programas de transferência de renda/ total de famílias em situação de pobreza com CADU atualizado * 100 situação de pobreza: considerar a definida em programa de transferência de renda federal (em 2023: = ou < R\$218,00)
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	menor-melhor
Fonte da informação	Espelho do Cadastro Único e folhas de pagamento dos programas de transferência de renda (CTRAR)
Linha de Base	2023 - 14,2%
2024 - <=12	Resultado 2024 - 25,3% - meta não atingida Evidências: 161435302 RGE
2025 - redução de 2% considerando o valor de 2024	Resultado -
2026 - redução de 2% considerando o valor de 2025	Resultado -
2027 - redução de 2% considerando o valor de 2026	Resultado -

DESAFIOS

É importante destacar que, em 2022, quando essas metas foram definidas, estávamos em um momento pós-pandêmico, com a suspensão das averiguações cadastrais, o que afetou a definição das metas para os anos seguintes. O aumento percentual do indicador se justifica pois, ao longo de 2024, houve uma crescente em relação aos processos de fiscalização dos benefícios federais, em especial do Programa Bolsa Família. Por meio, principalmente, das ações de Averiguação Cadastral e povoamento automático dos dados do Cadastro Único com a renda identificada no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), o Governo Federal reduziu substancialmente a folha de pagamento dos programas de transferência de renda com a retirada das famílias que não mais atendiam aos critérios de permanência. Somado a isso, houve um aumento no número de famílias inscritas no Cadastro Único. O resultado desse processo gerou um aumento da taxa de famílias desassistidas.

DESTAQUES

A taxa de famílias desassistidas pela transferência de renda é calculada a partir dos dados do Cadastro Único e das folhas de pagamento do Programa Bolsa Família (PBF), DF Social, Cartão Gás e Auxílio Gás dos Brasileiros (PAGB). As metas apresentadas aqui se divergem das metas estabelecidas no PPA, devido à mudança no contexto durante o período (Despacho 162088743, Processo SEI N° 00431-00025202/2024-24 / pg. 2 analisado).

OBJETIVO 1

3. Domicílios em situação de insegurança alimentar

Metodologia de Cálculo	Somatório das respostas afirmativas a 14 questões. Esta pontuação se enquadra nos pontos de corte que classifica o domicílio em 4 níveis: segurança alimentar, insegurança leve, moderada ou grave.
Periodicidade	Bianual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	menor-melhor
Fonte da informação	IPEDF
Linha de Base	2021 -21,6% (O resultado da PDAD 2023 ainda não foi divulgado pelo IPEDF) Evidências: Segurança Alimentar no Distrito Federal: um panorama sociodemográfico. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021. https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/2023.07.21_SE-SegurancaAlimentar.pdf
Meta 2024	-----
Meta 2025 - 20%	Resultado -
Meta 2026	-----
Meta 2027 - 19%	Resultado -

DESAFIOS

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) é realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), a cada dois anos, em conformidade com o Decreto nº 39.403, de 26 de outubro de 2018. A pesquisa avalia a situação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) com o uso da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), a qual foi incorporada ao questionário a partir de sua versão de 2021. Isso possibilita a desagregação dos dados por Região Administrativa e permite a identificação e a avaliação dos territórios mais vulneráveis. Os principais desafios em relação a esse indicador são a sua periodicidade e a morosidade na divulgação dos resultados, tendo em vista que a edição de 2023 ainda não foi divulgada.

DESTAQUES

O resultado da PDAD 2023 ainda não foi divulgado pelo IPEDF.

OBJETIVO 2: ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA

Para alcançar este objetivo foram destacadas 03 (três) iniciativas estratégicas e 05 (cinco) indicadores. Todas em andamento.



- A iniciativa “**Disponibilizar ambiente acessível e em conformidade com parâmetros normativos para a realização dos atendimentos nas unidades**” foi desmembrada em 4 iniciativas e seus indicadores de processo para facilitar seu acompanhamento. Foram integradas a ela 02 iniciativas do OBJETIVO 3, 01 iniciativa do OBJETIVO 9 e criada uma nova referente ao mobiliário.
- As iniciativas 02 e 03 estão relacionadas a um único indicador.
- A iniciativa “Manutenção dos equipamentos públicos de acolhimento institucional” foi abarcada pela manutenção dos equipamentos públicos.

OBJETIVO 2

1- Disponibilizar ambiente acessível e em conformidade com parâmetros normativos para a realização dos atendimentos nas unidades

(id. 3280 Gestão-DF)

1.1 - Manutenção dos equipamentos públicos (id. 3276 Gestão-DF)

CONTÍNUO

Indicador	Percentual de Ordens de Serviços (OS) atendidas para manutenção
Metodologia de Cálculo	número de OSs efetuada/número de OSs planejada * 100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	cronograma de manutenção da empresa contratada e relatório de acompanhamento da execução da manutenção
Linha de Base	916 Ordem de serviços atendidas
Meta 2024 - 25%	Resultado - 160% Meta Atingida - 1469 Ordem de serviços atendidas
Meta 2025 - 50 %	Resultado 2025 -
Meta 2026 - 75%	Resultado 2026 -
Meta 2027 - 100%	Resultado 2027 -

DESAFIOS

Concretizar uma planejamento anual

DESTAQUES

As manutenções realizadas nos equipamentos públicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) são feitas por contratação de empresas especializadas. Atualmente, temos 02 contratos vigentes, separados por lotes os quais realizaram manutenções em 116 equipamentos públicos da Sedes.

Evidências: 04043-00001926/2024-52 - 160390236

OBJETIVO 2

1.2 - Compor e recompor equipes das unidades socioassistenciais

(id. 3281 Gestão-DF)

CONTÍNUO

Indicador	Número de servidores da Sedes
Metodologia de Cálculo	número de novos servidores/número de servidores necessários
Periodicidade	Bianual
Unidade de medida	numérica
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Servidores empossados por unidade
Linha de Base 2024	1803 (conforme RGE 2024)
Meta 2026 - 5% (+90 servidores)	Resultado 2026 -

DESAFIOS

Baixo interesse pela carreira da assistência social, uma vez que a carreira é considerada desvalorizada e apresenta remuneração abaixo das expectativas dos profissionais, gerando uma rotatividade em busca de carreiras melhores. Há também um aumento da demanda de prestação do serviço à população.

DESTAQUES

Solicitação de concurso público, no qual foram solicitados 634 cargos de Especialista em Assistência Social (EAS) e 563 cargos de Técnico em Assistência Social (TAS).

Evidências: [00431-00009918/2023-01](#)

OBJETIVO 2

1.3 - Manter atualizado quantitativamente e qualitativamente o parque tecnológico (id. 3324 Gestão-DF)

CONTÍNUO

Indicador	Índice de eficiência na aquisição de equipamentos de tecnologia
Metodologia de Cálculo	Número de Equipamentos Adquiridos/Número de equipamento esperados (PDTIC 2023-2026)*100)
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip)
Linha de Base	PDTIC 2023 - 2026 -Planejamento :Aquisição de 1.201 computadores completos , 91 notebooks, 80 Switches PoE 24 portas, 393 VOIP, 853 câmeras/webcams, 1215 headsets, 300 Tablets, solução wi-fi (121 aparelhos) Total = 4.254 equipamentosEquipamentos adquiridos em 2023: Aquisição de 20 aparelhos telefônicos VoIP(00431-00030145/2022-33);Aquisição de 50 webcams (00431-00030145/2022-33);Aquisição de 50 headset (00431-00030145/2022-3 Total: 120 equipamentos
Meta 2024 - 25%	Resultado 2024 - 33,45%- Meta atingida Aquisição de 875 desktops; 28 notebooks ;12 switches ; 160 aparelhos ; 248 webcams; 60 headset. Total adquiridos 1383 Total: $1.383/(4.254-120)*100 = 33,45\%$
Meta 2025 - 50%	Resultado 2025
Meta 2026 - 75%	Resultado 2026
Meta 2027 - 100 % do PDTIC	Resultado 2027

DESAFIOS

Infraestrutura física das Unidades, que nem sempre consegue atender às necessidades dos usuários identificadas.

DESTAQUES

Aquisição de 875 desktops; 28 notebooks ; 12 switches ; 160 aparelhos; 248 webcams; 60 headset.

Evidências: [04043-00001926/2024-52](#) - [160390236](#)

OBJETIVO 2

1.4 - Disponibilizar mobiliário

CONTÍNUO

Indicador	Quantidade de mobiliário adquiridos
Metodologia de Cálculo	patrimônio incorporado/patrimônio existente
Periodicidade	Bianual
Unidade de medida	Numérica
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Suag - Contrato de aquisição de mobiliário
Meta 2024 - Linha de Base	Resultado 2024 - 3.618 mobiliários
Meta 2025 - 2027 - 9000 mobiliário Previsão total estimada de R\$4.500.000,00 Contrato n° 051857/2024 (146863878), saldo existente de R\$1.140.869,00 Intenção de Registro de Preços - IRP, inscritos no PCA 2025: R\$3.360.000,00	Resultado 2026 -

DESAFIOS

Construção de planejamento consubstanciado pelas unidades

DESTAQUES

Foram adquiridos 3.618 mobiliários (armários, cadeiras, estação de trabalho, mesas de reunião, poltronas, dentre outros) e material de sinalização (organizador de filas)

Evidências: Executados no exercício de 2024, por meio do Contrato n° 051857/2024 (146863878), aquisição de R\$1.833.744,00 em mobiliários diversos.

OBJETIVO 2

**As iniciativas seguintes terão o mesmo indicador:
PERCENTUAL DE UNIDADES COM CAPACIDADE PARA REALIZAR VISITA DOMICILIAR**

EM ANDAMENTO

**CONCLUSÃO
PREVISTA 2025**

2 - Implementar visita domiciliar relacionada à Gerência de Fiscalização de Programas Sociais de SAN (id. 3279 Gestão-DF)

DESAFIOS

O prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho precisou ser prorrogado devido à complexidade da matéria e às altas demandas dos servidores participantes do grupo em suas atribuições diárias. A prorrogação visa à qualificação e ao aprimoramento dos produtos que serão entregues pelo grupo.

DESTAQUES

Com a implementação da visita domiciliar fiscalizatória, almeja-se a qualificação do serviço público prestado, a otimização do processo de monitoramento dos usuários participantes do Programa Cartão Prato Cheio e o aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à fiscalização.

Para tal, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT), com a Publicação da Ordem de Serviço N° 13, de 18 de abril de 2024, no DODF n° 76, de 22 de abril de 2024, para propor a alteração na legislação vigente e incluir a visita domiciliar no escopo de trabalho da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional (Gefisan). GT prorrogado por 30 dias, a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

Evidências: [00431-00013939/2023-13](#)

3 - Número de unidade de execução de serviços socioassistenciais com carro e motorista para realização de visitas domiciliares (Id. 3278 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

**CONCLUSÃO
PREVISTA 2027**

DESAFIOS

Apesar de ter 50% das 72 unidades com veículo, não há motoristas suficientes para realização das visitas. No quadro de profissionais, somente 8 servidores têm essa função. O Processo referente à contratação de frota com motorista foi encaminhado à Seeds pela Suag (em julho deste ano) sugerindo o envio novamente à Secretaria de Estado de Economia do DF para manifestação da possibilidade de contratação ou não de frota terceirizada. Conforme o Plano Distrital de Assistência Social (2024-2027), será necessário adicionar 21 veículos com motorista devido à implementação de novas unidades, o que levou à revisão das metas para os próximos anos. Atualmente, o cálculo foi realizado com base nas unidades que possuem veículos, mas não necessariamente motoristas.

DESTAQUES

O Plano de Contratação Anual de 2025 incluiu o serviço de locação ou uso de veículos para realização de atendimento da população e demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais. Assim, a Coordenação de Proteção Social Básica (CPSB) instruirá processo SEI para dar continuidade às providências necessárias.

Evidências: [00431-00015544/2021-93](#) e [00431-00025153/2024-20](#)

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 2

**As iniciativas 02 e 03 tiveram o mesmo indicador:
PERCENTUAL DE UNIDADES COM CAPACIDADE PARA REALIZAR VISITA DOMICILIAR**

Indicador	Percentual das unidades socioassistenciais que realizam visita domiciliar
Metodologia de Cálculo	Número de unidades com capacidade de realizar visita/número total de unidades existentes *100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Subsas / Suag (Contrato - Relatório de monitoramento)
Linha de Base	11,76% em 2022(8 de 68 unidades) - levantamento para termo de referência para contrato aluguel de veículos com motorista em 2022(Doc Sei 108236672 - Processo sei 00431-00015544/2021-93)
Meta 2024 - 11,76 %	Resultado 27,78% - meta atingida - Cálculo (20/72)*100
Meta 2025 - 60 %	Resultado 2025 -
Meta 2026 - 70 %	Resultado 2026 -
Meta 2027 - 70 %	Resultado 2027 -

OBJETIVO 3 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO, FORAM DESTACADAS DEZ INICIATIVAS ESTRATÉGICAS COM UM INDICADOR PARA CADA UMA.

4 - Implementar equipamentos públicos (id. 3282 Gestão-DF)

CONTÍNUO

Indicador	Quantidade de unidades implementadas
Metodologia de Cálculo	Número de unidades implementadas
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Numérica
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Subsas / Suag /Subsan
Linha de Base (2023)	92 unidades
Meta 2024 - LB (92) + 5 = 97	Resultado 2024 - 97 - Meta atingida
Meta 2025 - (LB + 5+7)	Resultado 2025 -
Meta 2026 - (LB+5+7+5)	Resultado 2026 -
Meta 2027 - (LB+5+7+5+ 3)	Resultado 2027 -

DESAFIOS

A meta de implementação em 2024 dos equipamentos: Cras Paranoá Parque e Cras Santa Luzia. A maioria dos equipamentos a serem implementados estão condicionados à realização de concurso público com expectativa para 2025.

DESTAQUES

Essa iniciativa contempla a implementação de 24 equipamentos públicos, sendo 13 Cras, 1 Centro Pop, 5 Creas e 5 Restaurantes Comunitários. Em 2024, foram implementadas as seguintes unidades: Cras Itapoã Parque, Cras Porto Rico, Creas Recanto das Emas e os Restaurantes Comunitários de Samambaia Expansão/Portelinha e Varjão.

Evidências: 05 novas unidades: 1 Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Porto Rico em Santa Maria, 1 Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Itapoã Parque - 00392-00001626/2019-31 (obra) e 00431-00031966/2022-97 (justificativa da necessidade de implantação); 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Recanto das Emas - 00431-00009768/2023-28 (licitação); 02 Restaurantes Comunitários: Samambaia 00112-00016088/2022-65 (obra) e 00431-00008786/2023-92 (licitação) e no Varjão 00112-00017205/2022-16 (obra) 00431-00008786/2023-92 (licitação).

OBJETIVO 3

5 - Ampliar o número de vagas ofertadas para pessoas idosas no Serviço de Acolhimento Institucional, saindo da oferta de 245 para 495

(id. 3284 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

Indicador	Vagas de acolhimento para pessoas idosas
Metodologia de Cálculo	Número de vagas para pessoas idosas no serviço de acolhimento
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Numérico
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Quadro de quantitativo de vagas de acolhimento da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas
Linha de Base	65,76% em outubro de 2023 - 338 vagas
Meta 2024 - 75% (386)	Resultado 2024 - 65,76% - 338 vagas - Meta não alcançada
Meta 2025 - 85%	Resultado 2025
Meta 2026 - 90%	Resultado 2026
Meta 2027 - 100%	Resultado 2027

DESAFIOS

Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica, houve grande demora na tramitação do processo na Secretaria de Saúde (SES). Tal processo foi enviado em 5 de setembro de 2024 ([150344981](#)) e a resposta foi obtida somente em 6 de janeiro de 2025 ([159959967](#)), ainda sem as indicações para compor o Grupo de Trabalho. A Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) pediu complementação da resposta em 14 de fevereiro de 2025 ([163304340](#)), reforçando a necessidade da indicação dos membros. Entendemos que é necessária uma articulação política de alta gestão para que o tema seja tratado com prioridade.

DESTAQUES

Estão em andamento as tratativas para a realização de uma cooperação entre a Sedes e a SES, no âmbito do Processo Nº 00431-00014902/2024-93, com o objetivo de propor equipamentos para o cuidado intersetorial entre as políticas de assistência e saúde. O lançamento do edital depende da definição do projeto de cooperação entre essas políticas. O acordo de cooperação técnica entre as pastas foi avaliado como viável pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Sedes e aguarda indicações da SES para composição do grupo. Ao mesmo tempo, a área técnica (Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas e com Deficiência - Gead) já está trabalhando em nota técnica de edital.

Evidências: 00431-00014902/2024-93

OBJETIVO 3

6 - Ampliar o número de vagas ofertadas para pessoas com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Residência Inclusiva, saindo da oferta de 190 para 280.
(id. 3285 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica, houve grande demora na tramitação do processo na SES. Tal processo foi enviado em 5 de setembro de 2024 ([150344981](#)) e a resposta foi obtida somente em 6 de janeiro de 2025 ([159959967](#)), ainda sem as indicações para compor o Grupo de Trabalho. A Sedes pediu complementação da resposta em 14 de fevereiro de 2025 ([163304340](#)), reforçando a necessidade da indicação dos membros. Entendemos que é necessária uma articulação política de alta gestão para que o tema seja tratado com prioridade. Além disso, há o desafio do aumento do valor de referência para o serviço. A Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CPSA) exarou a Nota Técnica N.º 3/2024 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSA ([140032816](#)), a qual aponta a inviabilidade de expansão do serviço com o atual valor de referência. Além disso, o tema está sendo tratado na Ação de Cumprimento da Ação Civil Pública 0706230-93.2020.8.07.0018 (tratado internamente no processo [00020-00033590/2020-34](#)), que obriga o Governo do Distrito Federal (GDF) a promover melhoria quantitativa e qualitativa do serviço. É válido ressaltar que foi determinado ao GDF, por meio de decisão judicial, o estabelecimento do valor provisório de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para "manutenção/melhoria do serviço de residência inclusiva", com vigência a partir de janeiro de 2025 ([159771289](#)). A CPSA entende que o cumprimento da decisão é imprescindível para o alcance da meta.

DESTAQUES

Estão em andamento as tratativas para a realização de uma cooperação entre a Sedes e a SES, no âmbito do Processo N.º 00431-00014902/2024-93, com o objetivo de propor equipamentos para o cuidado intersetorial entre as políticas de assistência e saúde. O lançamento do edital depende da definição do projeto de cooperação entre essas políticas. O acordo de cooperação técnica entre as pastas foi avaliado como viável pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Sedes e aguarda indicações da SES para composição do grupo. Ao mesmo tempo, a área técnica (Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas e com Deficiência - Geadi) já está trabalhando em nota técnica de edital.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 3

Indicador	Vagas de acolhimento para pessoas com deficiência
Metodologia de Cálculo	Número de vagas para pessoas com deficiência no serviço de acolhimento
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Numérico
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas Lista de pessoas com deficiência aguardando acolhimento da Central de Vagas de Acolhimento Controle de acolhidos em serviço de acolhimento para pessoas com deficiência
Linha de Base	190 vagas em 2023
Meta 2024 -85% (195)	Resultado 2024 - 86,27% (220 vagas) - Meta atingida
Meta 2025 - 90% (252)	Resultado 2025 -
Meta 2026 - 95% (266)	Resultado 2026 -
Meta 2027 - 100% (280)	Resultado 2027 -

OBJETIVO 3

7 - Implementar 2 novos serviços socioassistenciais

(id. 3288 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

Indicador	Número de serviços socioassistenciais no âmbito da Sedes implementados
Metodologia de Cálculo	número de novos serviços socioassistenciais implementados
Periodicidade	anual
Unidade de medida	numérica
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Subsas
Linha de Base 2024	Não se aplica
Meta 2025 - 01	Resultado 2025
Meta 2026 - 01	Resultado 2026

DESAFIOS

O Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio tem previsão de implementação em 2026. No entanto, sua execução depende do reordenamento anunciado pela equipe do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), inicialmente previsto para o primeiro semestre de 2025. A Coordenação de Proteção Social Básica aguarda esse reordenamento para as tratativas iniciais.

DESTAQUES

Das duas ações previstas dessa iniciativa uma está planejada para 2025 e a outra para final de 2026. Compete à Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a implementação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade domiciliar e à Coordenação de Proteção Social Básica a implantação do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Crianças, Pessoas com Deficiência e Idosas.

Evidências: não há processo sobre o tema.

OBJETIVO 3

8 - Ampliar o serviço dos Restaurantes Comunitários

(id. 3283 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

Indicador	Percentual de Restaurantes Comunitários com serviço ampliado
Metodologia de Cálculo	Número de unidades com serviços ampliados/número total de RCs*100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsan
Linha de Base	22% - 4 restaurantes (Arniqueira, Sol Nascente/Pôr do Sol, Planaltina e Recanto das Emas)
Meta 2024 - 9 - 50 %	Resultado 2024 - 61% Meta atingida 11 unidades ampliadas
Meta 2025 -15 - 84 %	2025 - 84% (15/18)
Meta 2026 - 19 -100 %	2026 - 100% (19/19)

DESAFIOS

As ampliações estão ocorrendo à medida que os contratos vigentes se findam e um novo processo licitatório é realizado. Outrossim, algumas unidades se encontram com estrutura física precarizada devido ao tempo de uso e inadequada para proporcionar o aumento da quantidade de refeições produzidas, por isso necessitam passar por manutenção e reparos antes da ampliação dos serviços.

DESTAQUES

Em 2024, 11 Restaurantes Comunitários (Arniqueira, Planaltina, Recanto das Emas, Sol Nascente/Pôr do Sol, Itapoã, São Sebastião, Brazlândia, Sobradinho II, Varjão, Samambaia Expansão e Paranoá) já estavam com serviço ampliado, funcionando todos os dias da semana, incluindo domingos e feriados, e servindo café da manhã, almoço e jantar pelo custo de R\$ 2,00 por dia.

Evidências: 04043-00001926/2024-52 - 160390236

OBJETIVO 3

9 - Ampliar a oferta dos serviços de acolhimento, de modo que 50% das pessoas em situação de rua possam acessar os serviços
(id. 3286 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

O Termo de Colaboração N° 01/2021 ([00431-00001812/2021-90](#)) está em fase final de vigência e encerrou suas atividades de atendimento em 26 de janeiro de 2025. No âmbito desse termo, eram ofertadas 200 vagas em serviços de acolhimento para adultos e famílias, atendendo uma parcela significativa da população em situação de rua no Distrito Federal. Antecipando a necessidade de continuidade e ampliação da oferta de vagas, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) lançou, em 2024, o Edital de Chamamento Público N° 02/2024. Embora os trâmites do Edital tenham sido concluídos em agosto de 2024, permitindo a convocação das vagas previstas, a instalação efetiva dos serviços ainda não ocorreu, pois as parcerias encontram-se na etapa de análise de planos de trabalho e formalização dos novos termos de colaboração. Ademais, não houve capacidade orçamentária para firmar os termos em 2025. Assim, um hiato não planejado surgiu entre o encerramento do Termo de Colaboração N° 01/2021 e a implementação dos novos serviços, resultando na redução de vagas na rede. Reconhecendo a urgência da situação e a necessidade de mitigar os impactos sociais da redução na rede, a Sedes adotou medidas emergenciais, como a ampliação do Termo de Colaboração N° 03/2021 com o Instituto Berço da Cidadania, que aumentou a capacidade de atendimento de 200 para 300 vagas. No entanto, a operacionalização dessas novas vagas enfrentou dificuldades, principalmente na localização de imóveis adequados para a instalação dos serviços de acolhimento, o que ocasionou atrasos na implementação. Dessa forma, o Instituto Berço da Cidadania só instalou 50 vagas e aguarda a emissão de alvará de funcionamento para instalação das demais 50. Com isso, houve a efetiva redução de 150 vagas na rede de acolhimento.

DESTAQUES

No início de 2024, a Sedes dispunha de 855 vagas de acolhimento na modalidade de casa de passagem. Em maio, foi publicado edital de chamamento público para a ampliação de mais 2000 vagas de acolhimento destinada a adultos e famílias (1000 na modalidade abrigo, 200 em pernoite e 800 a definir). Foram convocadas 1400 vagas para modalidade abrigo institucional e 400 vagas para modalidade pernoite. As organizações da sociedade civil habilitadas estão na etapa de apresentação dos planos de trabalho, etapa anterior à assinatura do termo.

Evidências: 00431-00005676/2024-50 00431-00015343/2023-58

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 3

Indicador	Percentual da capacidade de atendimento do serviço de acolhimento para pessoa em situação de rua
Metodologia de Cálculo	número de vagas no serviço de acolhimento / número de pessoas em situação de rua * 100.
Periodicidade	Bianual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsas - Censo Pessoas em Situação de Rua Vigente
Linha de Base 2022	31,7% (Pesquisa Codeplan)
Meta 2024 - 40%	Resultado 2024 - 31,7% - meta não atingida
Meta 2026 - 50%	Resultado 2026

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 3

10 - Ampliar o número de vagas ofertadas no Serviço Família Acolhedora, saindo de 65 para 90

(id. 3287 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

Indicador	Número de vagas do serviço de acolhimento
Metodologia de Cálculo	Soma das vagas do serviço de acolhimento
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Numérica
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsas
Linha de Base 2023	59 vagas
Meta 2024 - 65	Resultado 2024 - 59 vagas - Meta não atingida
Meta 2025 - 75	Resultado 2025
Meta 2026 - 90	Resultado 2026

DESAFIOS

A ampliação do valor pago como subsídio ao cuidado é imprescindível para a ampliação de vagas, pois impulsionará a capacidade do serviço de selecionar e formar novas famílias acolhedoras. Sugerimos um acompanhamento da alta gestão das tratativas sobre o tema no Processo [00431-00000934/2024-10](#) e sua priorização política.

DESTAQUES

No ano de 2024, houve redução no número de vagas disponibilizadas para a execução do serviço de acolhimento em família acolhedora, de 65 para 59. Diversas ações estão sendo conduzidas pela Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para retomar o aumento das vagas no serviço, como a proposição do aumento do subsídio financeiro às famílias acolhedoras e a proposição da criação de um grupo de trabalho intersetorial para a construção de um plano de divulgação do serviço.

Evidências: 00431- 00000934/2024-10; 19.04.4056.0110648/2024-36

OBJETIVO 3

11 - Ampliar a entrega de Cesta Verde para os beneficiários do Programa Cartão Prato Cheio

(id. 3290 Gestão-DF)

NÃO INICIADA

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

Indicador	Percentual de aumento do número de cestas verdes entregues no corrente ano em relação ao ano anterior
Metodologia de Cálculo	$\frac{\text{Número de cestas entregues no corrente ano} - \text{número de cestas entregues no ano anterior}}{\text{número de cestas entregues no ano anterior}} \times 100$
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsan
Linha de Base	Total de cestas verdes entregues em 2023 = 86.619
Meta 2024 - 20%	Resultado 2024 - 24% - Meta atingida $(107.464 - 86.619) / 86.619 \times 100$
Meta 2025	As metas anuais serão estabelecidas após estudo do GT.
Meta 2026	As metas anuais serão estabelecidas após estudo do GT.

DESAFIOS

Atualmente, o Programa Cartão Prato Cheio, em sua modalidade pecuniária, oferta ao usuário 9 parcelas de R\$ 250,00 para a compra de gêneros alimentícios. Como complemento ao auxílio alimentar, é ofertada uma cesta verde durante o período de recebimento do crédito. Todavia, o recebimento da cesta verde não acontece todos os meses de permanência do usuário no programa, pois necessita de logística operacional, disponibilidade orçamentária e contratual.

O estudo a ser realizado tem como função precípua a otimização da metodologia de entrega de cestas verdes, visando ao recebimento do usuário durante a integralidade da família no Programa Cartão Prato Cheio.

DESTAQUES

A Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan) vai instituir GT para realizar estudo técnico para análise da viabilidade de novas metodologias de entrega das cestas.

Evidências: não há

OBJETIVO 3

12 - Possibilitar a entrega da cesta básica emergencial às famílias em insegurança alimentar e nutricional grave identificadas nas unidades socioassistenciais no prazo de até 7 dias úteis.

(id. 3291 Gestão-DF)

NÃO INICIADA

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

Indicador	Percentual de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional grave, que não se enquadrem no Programa Cartão Prato Cheio, e que receberam a cesta básica emergencial em até 7 dias.
Metodologia de Cálculo	Número de cestas entregues a famílias em Insan grave em até 7 dias / Número total de cestas solicitadas por famílias em Insan grave no sistema x 100.
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsan
Meta 2024	Não se aplica
Meta 2025 - 100%	a definir
Meta 2026 - 100%	a definir

DESAFIOS

As principais desafios encontrados para realização dessa iniciativa estratégica são: alteração do sistema para incluir o marcador de insegurança alimentar para beneficiários que solicitaram a cesta básica; gestão contratual, considerando a capacidade operacional das empresas de transporte; e insuficiência de servidores para assegurar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

DESTAQUES

Não iniciada.

Evidências: Não há

OBJETIVO 3

13 - Ampliar a oferta de vagas em programa de transferência de renda no Distrito Federal (atual DF Social), saindo de 70 mil para 120 mil (id. 3289 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

Indicador	Taxa de famílias em situação de pobreza desassistida pela transferência de renda
Metodologia de Cálculo	Total de famílias em situação de pobreza com CADU atualizado que não sejam beneficiárias dos programas de transferência de renda/ total de famílias em situação de pobreza com CADU atualizado * 100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	menor - melhor
Fonte da informação	Subsas (CTRAR) - Espelho do Cadastro Único Folhas de pagamento dos programas de transferências de renda - CTRAR
Linha de Base 2023	2023 - 14,20% (70 mil famílias)
Meta 2024 - 20%	Resultado 2024 18.49% (70.000 famílias) - Meta não atingida
Meta 2025 - 21,13 % (80 mil)	Resultado 2025
Meta 2026 - 26,41% (100 mil)	Resultado 2026
Meta 2027 -31,69% (120 mil)	Resultado 2027

DESAFIOS

Em 2024, não foi possível ampliar a meta devido ao orçamento insuficiente da Secretaria. A proposta é que ocorra uma ampliação gradativa da meta, haja vista a dificuldade dos selecionados em abrirem as contas sociais no BRB.

DESTAQUES

No período de janeiro a dezembro de 2024, foram geradas 12 folhas de pagamento do Programa DF Social. Os tetos das folhas de pagamento mensais permaneceram em 70.000 mil famílias. Todavia, considerando as entradas e saídas, 75.276 famílias foram atendidas pelo programa.

Evidências:-----

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 4: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS

PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO, FORAM DESTACADAS 12 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS COM 3 INDICADORES. FOI ACRESCENTADA 1 INICIATIVA ESTRATÉGICA - REVISAR O PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR - E FORAM REALOCADAS 3 INICIATIVAS.

Indicador	Percentual de programas revisados (05 Programas)
Metodologia de Cálculo	número de programas revisados / número de programas com planejamento de revisão * 100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Todos - de acordo com sua iniciativa estratégica
Linha de Base	Não se aplica
Meta 2024 - 50%	Resultado - 25 % - Meta não atingida
Meta 2025 - 100%	Resultado 2025

OBJETIVO 4

14 - Revisar o Programa cartão Gás e propor a publicação de regulamentação da lei (id. 3297 Gestão-DF)

CONCLUÍDA

CONCLUSÃO
PREVISTA 2024

DESAFIOS

- Acompanhamento dos preços praticados pelas revendedoras: Embora o GDF não tenha gerência sobre os valores cobrados, há uma demanda crescente por maior transparência na comercialização do benefício.
- Atualização cadastral e elegibilidade: A necessidade de constante atualização das empresas credenciadas gera desafios operacionais, sendo necessárias atualizações constantes da regularização fiscal dessas empresas.
- Interlocução com outros órgãos: Como o programa envolve diferentes atores institucionais, a demora no fornecimento de informações impacta diretamente na sua gestão e efetividade.

DESTAQUES

O Programa Cartão Gás consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas bimestrais no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. Com essa revisão, será possível realizar o cadastro de empresas interessadas em participar do Programa Cartão Gás. A cada bimestre, setenta mil famílias são atendidas pelo programa. A Sedes realiza o cadastramento de novas empresas, a fiscalização das empresas que já participam do programa e elabora documentos necessários para a publicação do Edital de Chamamento anual.

Evidências: 00431-00006909/2024-31 - Foi publicada a Portaria nº 07, de 16/04/2024, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2024 com o objetivo de realizar o cadastro de empresas interessadas em participar do Programa Cartão Gás.

OBJETIVO 4

15 - Revisar o Programa cartão creche e propor a publicação do decreto de regulamentação da lei (id. 3298 Gestão-DF)

ATRASO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2024

DESAFIOS

- Regulamentação e atualização normativa: O processo de revisão da legislação que rege o programa segue em andamento, demandando articulação contínua com a Secretaria de Educação e demais órgãos envolvidos.
- Capacidade de atendimento e credenciamento de instituições: A ampliação do número de escolas habilitadas exige ajustes operacionais e acompanhamento criterioso para garantir qualidade e transparência na prestação do serviço.
- Monitoramento e fiscalização: A fiscalização das instituições credenciadas é um desafio constante, sendo necessário o aprimoramento dos mecanismos de controle.
- Infraestrutura operacional: A insuficiência de veículos para deslocamento das equipes prejudica a realização de visitas *in loco* e o acompanhamento das instituições credenciadas.
- Interlocução com outros órgãos: Como o programa envolve diferentes atores institucionais, a demora no fornecimento de informações impacta diretamente na sua gestão e efetividade.

DESTAQUES

O processo de alteração da Lei que rege o PBES - Cartão Creche encontra-se atualmente na Secretaria de Educação para revisão, com seu posterior encaminhamento para a Sedes.

Evidências: [00431-00001139/2024-31](#)

OBJETIVO 4

Resultados após alteração da Legislação

2023	2024
<p>R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) destinados ao programa (orçamento da Secretaria de Estado de Educação)</p>	<p>R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) destinados ao programa (orçamento da Secretaria de Estado de Educação)</p>
<p>Participação de 67 Instituições de Ensino no Programa</p>	<p>Participação de 102 Instituições de Ensino no Programa (34 novas Instituições após a Sedes assumir a gestão do Programa)</p>
<p>5955 alunos matriculados no Programa ao final do ano letivo</p>	<p>7374 crianças matriculadas no Programa até o mês de outubro do ano letivo de 2024</p>

OBJETIVO 4

16 - Revisar o Programa Material Escolar

CONCLUÍDO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2024

DESAFIOS

- Acompanhamento da rede credenciada: O credenciamento e fiscalização das papelarias participantes demandam esforços contínuos para evitar irregularidades e assegurar que os beneficiários tenham acesso ao material escolar adequado.
- Falta de infraestrutura: A limitação de recursos materiais, como veículos para deslocamento e equipamentos para fiscalização, dificultam a verificação da correta aplicação do benefício.
- Interlocução com outros órgãos: Como o programa envolve diferentes atores institucionais, a demora no fornecimento de informações impacta diretamente na sua gestão e efetividade.

DESTAQUES

Após a publicação do Edital de Chamamento em dezembro de 2024, iniciou-se o credenciamento das papelarias com as prestações de contas do ano de 2024 aprovadas. O credenciamento de novas papelarias teve início em janeiro de 2025, com previsão de habilitação de mais de 500 papelarias para atender cerca de 200 mil alunos. O pagamento do primeiro lote do benefício foi efetuado pela SEE no dia 31 de janeiro de 2025.

O Programa de Benefício Educacional-Social - Cartão Material Escolar (CME) é destinado a estudantes da rede pública do Distrito Federal cujas famílias participam do Bolsa Família ou de programa equivalente, o Cartão Material Escolar abrange alunos da educação infantil ao ensino médio, incluindo a educação especial. O programa foi instituído pela Lei nº 6.273/2019. Em 2024, mais de 175.622 estudantes adquiriram materiais escolares em mais de 500 papelarias credenciadas. A Sedes é responsável pelo credenciamento e pela manutenção do cadastro das papelarias habilitadas no programa, assegurando ampla oferta e acesso aos materiais.

Evidências: 00431-00019810/2024-08

OBJETIVO 4

17 - Revisar os programas DF Brincar e DF Alfabetização

(id. 3292 Gestão-DF)

NÃO INICIADA

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

DESAFIOS

- Articulação com os demais setores envolvidos.

DESTAQUES

DF Brincar - Não Iniciada (Conclusão em 2025) e DF Alfa - Em andamento (Conclusão em 2025). O programa DF Brincar aguarda a retomada do Programa Criança Feliz Brasiliense para alinhar e operacionalizar sua oferta. Quanto ao Programa DF Alfabetização – DF Alfa, foi encaminhada proposta de portaria Conjunta SEE/DF e SEDES/DF, a qual estabelece os procedimentos para sua operacionalização. Aguarda-se a conclusão das análises e tratativas necessárias para a sua implementação.

Evidências: 00080-00248474/2022-66; 00431-00012456/2023-00

OBJETIVO 4

18 - Revisão do Programa Cartão Prato Cheio (id. 3296 Gestão-DF)

NÃO INICIADA

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

DESAFIOS

Entre os principais desafios, está a insuficiência de força de trabalho na Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional (Diprosan), em razão da alta demanda e da complexidade da matéria.

DESTAQUES

O Programa Cartão Prato Cheio tem como objetivo a oferta de R\$ 250,00, por meio de cartão bancário nominal, às famílias em insegurança alimentar e nutricional para a compra de gêneros alimentícios. Atualmente, o Programa é regulamentado por meio da Lei nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, do Decreto nº 42.873, de 29 de dezembro de 2021, da Portaria nº 32 de 11 de maio de 2022 e da Portaria nº 57, de 27 de outubro de 2022. A revisão dos normativos do programa objetiva a avaliação, o monitoramento, e, caso necessário, a adequação da legislação vigente para atender às necessidades do público participante, bem como a otimização da política pública.

O Grupo de Trabalho (GT) responsável por essa iniciativa será iniciado após a conclusão das atividades do GT instituído pela Ordem de Serviço nº 13, de 18 de abril de 2024, que está encarregado da implementação da Lei nº 7.294, de 19 de julho de 2023, a qual promove alterações na fiscalização do Programa Cartão Prato Cheio. A revisão da legislação relacionada ao Programa Cartão Prato Cheio tem como resultados esperados a avaliação e a otimização da política pública de segurança alimentar e nutricional para o atendimento das necessidades do público participante do programa.

Evidências: não iniciado

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 4

Para as duas iniciativas estratégicas foi estabelecido o seguinte indicador:

Indicador	Percentual de Serviços/Ações revisados (02)
Metodologia de Cálculo	número de serviços/ações revisados / número de serviços/ações com planejamento de revisão * 100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Todos - de acordo com sua iniciativa estratégica
Linha de Base	Não se aplica
Meta 2024 - 0%	Resultado 2024 - 50% - Meta atingida
Meta 2027 - 100%	Resultado 2027 -

OBJETIVO 4

19 - Revisar os processos de trabalho na oferta dos serviços de Proteção Social Básica (id. 3294 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

A ação está em andamento, porém com atraso no cronograma devido à complexidade das atividades realizadas nos Cras e à necessidade de envolvimento dos trabalhadores das unidades nas atividades e discussões. Esse envolvimento torna o processo mais lento, mas também proporciona maior garantia de soluções mais adequadas e alinhadas às demandas específicas.

DESTAQUES

A gestão de processos de trabalho nos Cras encontra-se em revisão. Foram mapeados os processos de trabalho do setor da recepção e dos servidores especialistas responsáveis pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) nessas unidades. Atualmente, está em curso o mapeamento dos processos de trabalho dos gerentes dos Cras, com previsão de conclusão para janeiro de 2025. Paralelamente, outros processos que necessitam de mapeamento já foram identificados e serão abordados ao longo de 2025. Após a conclusão de cada etapa de mapeamento, são propostas remodelagens para processos improdutivos, seguidas por monitoramento da eficácia das mudanças implementadas. No que se refere à gestão de processos de trabalho nos Centros de Convivência (Cecon), a revisão também está em andamento, com o mapeamento inicial dos processos relacionados ao referenciamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atualmente na fase de remodelagem. Outros processos a serem mapeados estão sendo identificados e serão incluídos no cronograma de ações para continuidade.

Evidências: Mapeamento processos de trabalho do setor da recepção: 00431- 00002878/2023-69 Mapeamento processos de trabalho dos servidores com cargo de especialista que executam o P a i f : 00431- 00015635/2024- 71 Mapeamento dos processos de trabalho dos gerentes dos C r a s : 00431- 00017847/2024- 93 Mapeamento dos processos de trabalho dos servidores com cargo de agente social que executam o P a i f : 00431- 00025664/2024- 41 Mapeamento do os processos de trabalho do referenciamento do SCFV: 00431- 00002792/2024- 17

OBJETIVO 4

20 - Diversificar as formas de atendimento do Cadastro Único (id. 3295 Gestão-DF)

CONCLUÍDA

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Embora a meta tenha sido concluída em parte, o fortalecimento da equipe, carros e motoristas, tendo em vista a demanda crescente de visitas nos processos de averiguação cadastral.

DESTAQUES

O Cadastro Único prevê em seus regramentos a possibilidade de atendimento sem visita domiciliar, quando a entrevista é realizada em um posto fixo, ou com visita domiciliar, quando é realizada no domicílio da família. De forma a ampliar a realização de cadastros em domicílio, foi criada por meio do Decreto N.º 45.907, de 13 de junho de 2024, a Central de Cadastro Único (Cecad). Desde julho, a Cecad realiza os atendimento em domicílio, sendo que os públicos são definidos de acordo com as ações de qualificação em curso e outras prioridades da Secretaria. A Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios (CTRAB) entende que a meta pode ser considerada como concluída.

Evidências: 00431-00013667/2024-32; 00431-00015006/2024-41

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 4

Para as seis iniciativas estratégicas, foi estabelecido o seguinte indicador:

Indicador	Percentual de Benefícios revisados (06 benefícios)
Metodologia de Cálculo	número de benefícios revisados / número de benefícios com planejamento de revisão * 100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Todos - de acordo com a iniciativa estratégica
Linha de Base	Não se aplica
Meta 2024 - 33,3%	Resultado 2024 - 33% - Meta atingida
Meta 2025 - 66,6%	Resultado 2025
Meta 2026 - 83,2%	Resultado 2026
Meta 2027 - 100 %	Resultado 2027

OBJETIVO 4

21 - Conceder auxílio natalidade na forma bens de consumo no momento do atendimento, bolsa maternidade

(id. 3302 Gestão-DF)

CONCLUÍDO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

- 1- Para a implementação e para a operacionalização, o desafio está ligado à questão de logística de entrega das bolsas nas unidades, visto que a Diretoria de Benefícios (Dibes) não dispõe de carro e motorista.
- 2- Implementação pela Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip) no SIDS da nova modelagem de solicitação do benefício e de controle de estoque. Para a operacionalização, o desafio enfrentado está ligado ao controle de estoque nas unidades e às necessidades de constante capacitação dos servidores para a solicitação dos benefícios. Há, ainda, a necessidade de suplementação orçamentária para aquisição de bolsas maternidade em 2025.

DESTAQUES

O Benefício Eventual, modalidade Auxílio Natalidade, é o benefício assistencial concedido à mãe ou a alguém que a represente legalmente. É disponibilizada uma quantia em pecúnia, em parcela única de R\$ 200,00 (duzentos reais), por criança nascida ou em situação de natimorto, e em bens de consumo por criança nascida. O auxílio natalidade em bens de consumo é um enxoval composto por bolsa e itens de vestuário e higiene.

Evidências: 00431-00014125/2023-04; Processo de execução de contrato: 00431-00014904/2024-82; Processo de operacionalização da entrega de Bolsas Maternidade:00431-00009699/2023-52

OBJETIVO 4

22 - Implementar fluxo de concessão de benefícios eventuais relacionados a situações de risco à vida

(id. 3303 Gestão-DF)

CONCLUÍDO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

Inicialmente, a maior dificuldade estava na disponibilidade orçamentária imediata para concessão do benefício, sendo necessárias várias tratativas com o agente bancário: BRB.

DESTAQUES

A Dibes, em articulação e discussão com as coordenações da Subsas, elaborou um fluxo de concessão e pagamento célere de benefícios eventuais, vulnerabilidade e calamidade e auxílio excepcional para os casos de risco imediato à vida ou à integridade física. Para assegurar o pagamento célere, foram realizadas tratativas com o agente bancário, Banco de Brasília - BRB. Assim, ficou acertado que os recursos advindos das parcelas não sacadas dos benefícios eventuais e excepcional serão colocados em uma faixa específica e ficarão disponíveis para o pagamento dos benefícios seguindo o fluxo de pagamento célere. Tratativas também ocorreram com a equipe da Sugip para assegurar a extração das folhas de pagamento e demais ações pertinentes para efetivar o pagamento dos benefícios, assegurando a tempo previsto para todo o processo. Como estratégia de informar as equipes operacionais do atendimento socioassistencial, a Subsas, juntamente com as coordenações, realizou no dia 21 de junho de 2024, reunião de apresentação do fluxo de concessão e de pagamento célere de benefícios eventuais, vulnerabilidade e calamidade e auxílio excepcional para os casos de risco imediato à vida ou à integridade física. A Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios (Ctrab) e a Dibes enviaram à Subsas, por meio do Processo SEI (00431-00009792/2024-48), minuta de normativa para regulamentar o citado fluxo. Nesse sentido, foi publicada a Ordem de Serviço Nº. 23, de 26 de junho de 2024, em Diário Oficial.

Evidências: Publicação da OS: 00431-00009792/2024-48; Apresentação do fluxo: 00431-00013893/2024-13

OBJETIVO 4

23 - Aperfeiçoar a oferta de benefícios eventuais no Distrito Federal, com a adequação das normas vigentes
(id. 3299 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

DESAFIOS

Não houve andamento para criação do Grupo de trabalho (GT). Foram realizadas três licitações desertas para contratação dos serviços funerários.

DESTAQUES

A Dibes, no início do ano de 2024, realizou reunião com o Subsecretário de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus) para traçar alternativas, a fim de qualificar a oferta do auxílio por morte. Como encaminhamento da reunião, foi proposta a instituição de um GT para discutir as melhorias na oferta do benefício. As tratativas constam no Processo SEI 00431- 00008926/2024-11, que foi encaminhado à Sejus no dia 28 de novembro de 2024.

Evidências: 00431- 00008926/2024-11

OBJETIVO 4

24 - Qualificar a oferta do auxílio por morte na forma bens de consumo

(id. 3300 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

DESAFIOS

Interlocução com outros órgãos.

DESTAQUES

A Dibes, no início do ano de 2024, realizou reunião com o Subsecretário de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus) para traçar alternativas, a fim de qualificar a oferta do auxílio por morte. Como encaminhamento da reunião, foi proposta a instituição de um GT para discutir as melhorias na oferta do benefício. As tratativas constam no Processo SEI 00431- 00008926/2024-11, que foi encaminhado à Sejus no dia 28 de novembro de 2024.

Evidências: 00431- 00008926/2024-11

OBJETIVO 4

25 - Implementar a concessão do auxílio vulnerabilidade na forma passagem intraurbana (id. 3301 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

Os processos encontram-se aguardando andamento. Há dificuldade em encontrar modelos de execução parecidos em outros estados para realizar **estudos** técnicos e de viabilidade conforme legislação prevista.

DESTAQUES

Aguardando a publicação da Lei de Benefícios para dar andamento **a essa** ação. De todo modo, está prevista para 2025. Além disso, está em andamento a proposição de Acordo de Cooperação Técnica com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB), referente ao tema.

Evidências: 00431-00012710/2023-61; 00431-00023901/2023-59

OBJETIVO 4

26 - Aperfeiçoar a oferta do Programa

Acessuas Trabalho

(id. 3293 Gestão-DF)

NÃO INICIADA

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Pretende-se estabelecer parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para obtenção de apoio técnico e delineamento das ações.

DESTAQUES

Não se aplica.

OBJETIVO 5 - FORTALECER A GOVERNANÇA E GESTÃO

Para esse objetivo, tivemos duas iniciativas estratégicas com seu próprio indicador e para as demais iniciativas, um único indicador. Ou seja, 1 indicador para 12 iniciativas estratégicas. No total, temos 03 indicadores e 14 iniciativas estratégicas.

27 - Percepção de Governança institucional

(id. 3304 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

Indicador	Nível de percepção institucional sobre a Governança na Sedes
Metodologia de Cálculo	a ser definida - após consultoria
Periodicidade	a ser definida - após consultoria
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	a ser definida - após consultoria
Linha de Base	a ser definida - após consultoria
Meta 2024 - xxx	a ser definida - após consultoria
Meta 2025 - xxx	a ser definida - após consultoria

DESAFIOS

A Sedes não possui capacidade técnica e instrumentos para implementar a iniciativa.

DESTAQUES

Instrução processual iniciada e aprovação do Comitê Interno de Governança Pública da Sedes para parceria com a Subcontroladoria de Governança e Compliance (SUGOV), vinculada à Controladoria-Geral do Distrito Federal, responsável pela implementação das diretrizes de governança e *compliance* no âmbito do Distrito Federal.

No dia 14 de novembro de 2024, ocorreu uma reunião entre a Sedes e a Subcontroladoria para alinhamento da parceria.

O próximo passo é a apresentação do escopo da consultoria pela Subcontroladoria para o Comitê Interno de Governança Pública.

Evidências: 00431-00014787/2024-57

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 5

28 - Ampliar em 10 pontos a cada aplicação realizada do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão

(id. 3305 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

Indicador	Resultado da Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão (IMGG)
Metodologia de Cálculo	Resultado do IMGG anterior + 10
Periodicidade	Bianual
Unidade de medida	Numérico
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos
Linha de Base	Resultado de 1ª aplicação (2020) - 47 pontos
Meta 2024 - (47 + 10) 57	Resultado da 2ª aplicação (2022) - 49,22 pontos - Meta não atingida
Meta 2025 - (49,22 +10) 59,22	Resultado da 3ª aplicação (2023) - 70,34 pontos - Meta atingida *Nota recebida em 17/03/2024 referente ao ano de 2023
Meta 2025	Resultado da 4ª aplicação

DESAFIOS

Na aplicação referente ao ano de 2022, a Sedes não tinha iniciado alguns procedimentos e houve uma dificuldade de comprovação de práticas existentes.

DESTAQUES

O resultado da Sedes no ano referência de 2022 foi de 49,22. A Sedes, após deliberação do Comitê Interno de Governança Pública, está realizando nova aplicação com ano de referência em 2023, com nota 70,34.

Evidências: 04033-00008535/2023-15 - processo inicial, 00431-00011493/2023-92 - Comitê de aplicação e aplicação ano referência e 2022 00431-00017290/2024-91 - aplicação ano referência 2023

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 5

Para as 12 iniciativas estratégicas a seguir, temos o seguinte indicador:

Indicador	Número de adequações a normativos/diretrizes vigentes
Metodologia de Cálculo	número de adequações realizadas no ano
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Numérica
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Todos - a depender da iniciativa estratégica
Linha de Base	não se aplica
Meta 2024 - 2	Resultado 2024 - 2 - Meta atingida
Meta 2025 - 3	Resultado 2025
Meta 2026 - 2	Resultado 2026
Meta 2027 - 5	Resultado 2027

OBJETIVO 5

29 - Propor alteração do decreto de gratuidade de refeição para população de rua
(id. 3309 Gestão-DF)

CONCLUÍDO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2024

DESAFIOS

Ampliação da cobertura e da oferta das refeições servidas nos Restaurantes Comunitários do DF, particularmente do café da manhã, para as pessoas em situação de rua, é uma das ferramentas que contribuem para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada a esse grupo específico. Dos desafios enfrentados para tal, pode-se citar: insuficiência da força de trabalho e morosidade nos trâmites processuais.

DESTAQUES

Foi publicado o Decreto nº 45.715, de 18 de abril de 2024, que alterou o artigo 12, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, que incluiu as 3 refeições na gratuidade para população.

Dados de fornecimento de refeições à população em situação de rua nos Restaurantes Comunitários:

2023: 609.499 refeições no almoço e 19.411 refeições no jantar, totalizando 628.910 refeições.

2024 (até outubro): 148.208 refeições no café da manhã, 641.472 refeições no almoço e 100.043 refeições no jantar, totalizando 889.723 refeições até outubro de 2024.

Evidências: [00431-00011279/2023-36](#) (publicação do decreto) e [00431-00000010/2024-13](#) (quantitativo de refeições servidas).

OBJETIVO 5

30 - Instituir Comitê Intergestor do Programa Bolsa Família (id. 3311 Gestão-DF)

CONCLUÍDO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2024

DESAFIOS

Fortalecer a gestão intersetorial do Programa Bolsa Família, tanto a nível distrital, quanto nos territórios descentralizados; qualificar e ampliar as taxas de acompanhamento de condicionalidades pela Assistência Social; diminuir a quantidade de famílias em repercussão de efeito; qualificar os dados constantes nos sistemas específicos; ampliar o acesso à Saúde das mulheres de 14 a 44 anos, gestantes e crianças menores de 7 anos; ampliar o acesso à educação básica das crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos; capacitar os servidores que atuam no acompanhamento de condicionalidades; interlocução entre os sistemas da Sedes (Sicom e Sids) para registro de acompanhamento; interlocução dos sistemas da Educação do Distrito Federal com o Sistema do Governo Federal.

DESTAQUES

O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família do Distrito Federal foi instituído pela Portaria Conjunta N° 01, de 14 de fevereiro de 2024.

Evidências: 00431-00019073/2023-54

OBJETIVO 5

31 - Aprimorar o processo de gestão e monitoramento das parcerias de acordo com o MROSC (id. 3313 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

DESAFIOS

Comprometimento de todos os setores envolvidos no processamento de parcerias na Sedes, para garantia do sucesso da implantação da Plataforma Mrosc DF; comprometimento dos gestores de parceria e alta gestão para amplo uso de materiais já produzidos e divulgação das ações da Cmap, visando à conformidade das ações de acordo com a legislação, normas e regulamentos pertinentes à execução de parcerias.

Para 2025, além de diversas outras atividades previstas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (Cmap) planeja elaborar o Manual de Execução de Parcerias adaptado à Plataforma Mrosc DF, com a atualização dos descritivos de fluxos já presentes no Mapeamento dos Processos de Execução de Parcerias. Com isso, objetiva-se adaptar os fluxos de execução de parcerias pré-mapeadas ao uso da Plataforma Mrosc DF.

DESTAQUES

Manual de Prestação de Contas de parcerias executadas no âmbito da Sedes; visitas de reconhecimento e monitoramento às OSCs e implementação do Plano de Monitoramento da Parceria; normatizações internas, como a Ordem de Serviço nº 04 da Seeds, e a manutenção da aba "Parcerias" na intranet da Sedes, dando ampla divulgação e acessibilidade a diversos conteúdos referentes ao Mrosc no âmbito da Sedes; rodas de conversa contínuas com os gestores de parceria, visando equalizar as ações em conformidade com normas internas e legislação Mrosc; gravação de módulo para curso específico de gestão de parcerias, a ser administrado pela Escola de Formação da Sedes (Gfor/ Sugip) - 2024; Mapeamento do processo de Execução de Parcerias Mrosc no âmbito da Sedes e Manual de Execução de Parcerias.

Evidências: Manual de Prestação de Contas Final de parcerias executadas no âmbito da Sedes: 00431-00008376/2023-41; Visitas de reconhecimento e monitoramento às OSCs e implementação do Plano de Monitoramento da Parceria: processo interno de atas e processos de gestão das parcerias; Rodas de conversa com Gestores de Parceria: 00431-00004057/2023-67; Mapeamento do processo de execução de parcerias Mrosc no âmbito da Sedes: 00431-00000589/2024-14; Implantação da Plataforma Mrosc DF: 00431-00009902/2024-71 e Aba "Parcerias": intranet da Sedes

OBJETIVO 5

32 - Normatizar o pagamento da bolsa do serviço de acolhimento em família acolhedora (id. 3310 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

DESAFIOS

A ampliação do valor pago como subsídio ao cuidado é imprescindível para a ampliação de vagas, pois impulsionará a capacidade do serviço de selecionar e formar novas famílias acolhedoras. Sugerimos um acompanhamento da alta gestão das tratativas sobre o tema no Processo 00431-00000934/2024-10 e sua priorização política.

DESTAQUES

Subsídio financeiro mensal no valor de R\$ 456,50 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) por criança acolhida repassado à família acolhedora vinculada ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes. Configura-se como ajuda de custo para a assistência material do acolhido. Esse valor está sendo revisto com previsão de pagamento de um salário mínimo para crianças e/ou adolescentes sem demanda específica e um salário mínimo e meio para acolhidos com demanda específica, conforme minuta de Projeto de Lei, que altera a Lei nº 6.794, de 25 de janeiro de 2021 em tramitação.

Foram concedidas 386 bolsas pagas para 386 beneficiários acolhidos em 49 famílias acolhedoras, total de R\$177.122,00 (cento e setenta e sete mil e cento e vinte e dois reais) em 2024.

Evidências: 00431-00000934/2024-10 A normatização do pagamento de uma bolsa para famílias acolhedoras visa a proporcionar suporte financeiro às famílias que se dispõem a acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

OBJETIVO 5

33 - Propor alteração da legislação dos Restaurantes Comunitários sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

(id. 3308 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

DESAFIOS

Instituir GT intersetorial entre a Sedes, a Secretaria da Agricultura (Seagri) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) até janeiro de 2025, a fim de garantir a aquisição de no mínimo 30% dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para produção de refeições nesses equipamentos.

DESTAQUES

A aquisição de no mínimo 30% dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para produção de refeições nos Restaurantes Comunitários é uma ação que fomenta a agricultura familiar do DF, impulsionando a renda e a atividade produtiva dos agricultores, além de contribuir para a qualidade da alimentação ofertada nesses equipamentos. Será instituído um GT intersetorial (Sedes, Seagri e Emater) até junho de 2025.

Evidências: não se aplica

34 - Regulamentar a Fiscalização do Cadastro Único e da Transferência de Renda no Distrito Federal

(id. 3312 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

Um dos principais desafios na construção da portaria foi o processo de alinhamento técnico entre as áreas envolvidas, sendo necessária constante revisão da minuta.

DESTAQUES

Proposta concluída. O processo com a minuta de portaria (00431-00017425/2024-18) está na Seeds e aguarda trâmites para a sua publicação.

Evidências: 00431- 00017425/2024-18

OBJETIVO 5

**35 - Implementar a Política de Saúde e
Segurança no Trabalho**
(id. 3314 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

**CONCLUSÃO
PREVISTA 2026**

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Não se aplica.

Evidências: não se aplica

**36 - Constituir o Conselho de Administração
do Fundo de Combate e Erradicação da
Pobreza previsto no art 5º da Lei nº 4.220, de
09 de outubro de 2008.**
(Id. 3306 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

**CONCLUSÃO
PREVISTA 2027**

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Não se aplica.

Evidências: não se aplica

OBJETIVO 5

37 - Reordenar regras no agendamento de atendimento dos Cras, Postos Sedes em unidades Na Hora e Postos de Cadastramento para conceder priorização ao público estabelecido em lei
(id. 3307 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

O processo está suspenso devido à necessidade de elaborar novas regras que garantam maior segurança e previnam a má utilização e fraudes no sistema.

DESTAQUES

O público prioritário e os procedimentos para sua identificação estão definidos, faltando a incorporação do reordenamento das regras de agendamento no sistema (Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - Sids). A proposta de adequação das regras e do sistema vem sendo discutida entre a Diretoria de Atenção Integral às Famílias (DAIF), a Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) e a Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios (Ctrab).

Evidências: 00431-00026110/2024-61

38 - Implantar mecanismos para reestruturar a Secretaria
(id. 3315 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Não se aplica.

Evidências: não se aplica

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 5

39 - Alterar a Portaria Conjunta nº 02, de 21 de junho de 2018, para incluir novas especialidades dos cargos da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal
(id. 3316 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Não se aplica.

Evidências: não se aplica

40 - Revisar a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 - texto da portaria, anexo das metas e valores de referência dos serviços
(id. 3317 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Não se aplica.

Evidências: não se aplica

OBJETIVO 6 - CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Com 3 iniciativas e seus indicadores. Foram concluídas 2 iniciativas estratégicas e esse objetivo será alcançado no ano de 2025.

41 - Elaborar documentação para incluir a Vigilância Socioassistencial na estrutura organizacional (id. 3318 Gestão-DF)

CONCLUÍDO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

Indicador	Índice de estruturação organizacional
Metodologia de Cálculo	Quantidade de ações realizadas/Quantidade de ações planejadas
Periodicidade	não se aplica
Unidade de medida	numérica (0 a 1)
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsecretaria de Assistência Social
Linha de Base	não se aplica
Meta 2024 - 1	Resultado 2024 - 1 - Meta atingida

DESAFIOS

A proposta de definição de atribuições e competências vinculadas à Gerência de Vigilância Socioassistencial (GERVIS/SUBSAS) (135536730) foi finalizada e remetida em 11 de março de 2024, conforme o Processo 00431-00021270/2023-33. A Comissão para Acompanhar a Implementação do Regimento Interno já se manifestou favoravelmente. Aguarda-se a ratificação dos setores competentes e a devida publicização.

DESTAQUES

A instituição da Gerência de Vigilância Socioassistencial (GERVIS/SUBSAS) foi concretizada por meio do Decreto nº 45.290, de 15 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 235, de 18 de dezembro de 2023.

Evidências: 135536730 e 00431- 00007871/2023-33

OBJETIVO 6

42 - Prover equipamentos e infraestruturas para o funcionamento da área da Vigilância Socioassistencial (id. 3320 Gestão-DF)

CONCLUÍDO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

Indicador	Índice de organização dos Recursos Materiais
Metodologia de Cálculo	Quantidade de ações realizadas/Quantidade de ações planejadas
Periodicidade	não se aplica
Unidade de medida	numérica (0 a 1)
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsecretaria de Assistência Social
Linha de Base	não se aplica
Meta 2024 - 1	Resultado 2024 - 1 - Meta atingida

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

A Gerência de Vigilância Socioassistencial (GERVIS/SUBSAS) foi alocada em espaço físico apropriado e específico.

Evidências:00431- 00019892/2024-82

OBJETIVO 6

43 - Constituir equipes e profissionais para o desenvolvimento da área da Vigilância Socioassistencial (id. 3319 Gestão-DF)

ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

DESAFIOS

Atualmente, a gerência conta com apenas um servidor, quantidade que é insuficiente para a concretização da Vigilância Socioassistencial, que é um dos objetivos da Assistência Social, de acordo com a Lei 8.742:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
(...)

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

De acordo com o caderno Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial, publicado pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para cumprir seus objetivos, a Vigilância Socioassistencial:

- produz e sistematiza informações, constrói indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;
- monitora a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência
- identifica pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- identifica a incidência de vítimas de apatamento social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- monitora os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- analisa a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;
- auxilia na identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes.

Trata-se, portanto, de um conjunto complexo de atribuições que envolve todos os níveis de Proteção Social. Considerando que há, no Distrito Federal, mais de 120 equipamentos de Assistência Social geridos pela Sedes ou por Organizações da Sociedade Civil que têm parceria com a Sedes, nota-se que o volume de informações a ser coletado e sistematizado é grande e heterogêneo. A produção dos indicadores da Vigilância Socioassistencial exige uma padronização das rotinas de coleta e compartilhamento de dados, de modo que esse setor precisa propor metodologias de registro e prestar contínuo suporte aos trabalhadores dos equipamentos para garantir a qualidade dos dados.

O trabalho da Vigilância Socioassistencial também exige o uso de ferramentas de análise e visualização de dados, como *software* de análise estatística e de processamento de informações geográficas. Esse trabalho exige competências específicas e, muitas vezes, envolve tarefas laboriosas de compilação e transformação de dados e produção de soluções automatizadas (fórmulas e macros no Excel, scripts, etc).

Assim, a indisponibilidade de mão de obra é um empecilho significativo para que a Vigilância Socioassistencial possa produzir regularmente indicadores a respeito de todos os níveis de proteção social e das vulnerabilidades, riscos e potencialidades nos territórios que compõem o DF.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 6

DESTAQUES

A Gerência de Vigilância Socioassistencial (GERVIS/SUBSAS) é composta somente pelo Gerente, sendo, ainda, necessária a realocação de pessoal permanente. Servidores de outros setores da Subsas desenvolvem apoio pontual às ações de vigilância socioassistencial, mediante provocação da GERVIS, contudo tal disposição fragiliza a função precípua do SUAS, devido à efemeridade desses suportes.

Indicador	Índice de organização dos Recursos Humanos
Metodologia de Cálculo	Quantidade de ações realizadas/Quantidade de ações planejadas
Periodicidade	não se aplica
Unidade de medida	numérica (0 a 1)
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsecretaria de Assistência Social
Linha de Base	não se aplica
Meta 2024 - 1	Resultado 2024 - 1 - Meta atingida
Meta 2025 - 2	Resultado 2025

OBJETIVO 7 - GARANTIR AS MELHORIAS DOS PROCESSOS E SERVIÇOS OFERTADOS

Para o alcance desse objetivo, foram mapeados uma iniciativa estratégica e três indicadores. Em 2026, o objetivo será alcançado.

44 - Instituir a Cultura de Gestão de Processos

(id. 3321 Gestão-DF)

ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Uma das maiores dificuldades encontradas durante os projetos de mapeamento diz respeito ao cumprimento do cronograma estabelecido. Os demandantes têm dificuldade em conciliar as atividades de mapeamento com suas demandas rotineiras. Dessa maneira, ocorre um acúmulo de tarefas que impacta diretamente a entrega do produto final.

DESTAQUES

Metodologia de Gestão por processos aprovada, divulgada no Memorando Circular N° 47/2023 - SEDES/GAB.

Evidências: 00431-00012784/2023-06: processo SEI de fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modelagem de processos; 00431-00021238/2023-58: processo SEI no qual consta Circular divulgada a todos os servidores com a finalidade de promover o Mapeamento de Processos no âmbito da SEDES; Projetos desenvolvidos no ano 2024 (158171311): Gestão de Sistemas integrante ao Macroprocesso de Gestão de Tecnologia e Inovação: [00431-00021837/2023-71](#) (Finalizado); Mapeamento dos processos de trabalho relacionados ao Programa Cartão Prato Cheio: [00431-00021928/2023-15](#) (Finalizado); Definição de fluxo de criação de unidade, no caso de locação: [00431-00021837/2023-71](#) (Finalizado); Mapeamento processos execução de parcerias MROSC: [00431-00000589/2024-14](#) (Finalizado); Formações, Capacitações e Treinamento: [00431-00002825/2024-29](#) (Finalizado); Processos de referenciamento das unidades de CRAS ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: [00431-00002792/2024-17](#) (Finalizado); Processo de licitações e contratações: 00431-00013602/2024-97 (em fase de finalização); Mapeamento do processo de trabalho dos Especialistas em Desenvolvimento e Assistência Social das unidades CRAS: 00431-00015635/2024-71 (em fase de finalização); GERFIN 360: [00431-00012898/2024-29](#) (em andamento); Mapeamento do processo de trabalho dos gerentes dos Centros de Referência de Assistência Social Social - CRAS: 00431-00017847/2024-93 (em andamento); Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal: 00431-00022973/2024-60 (em andamento); Mapeamento e definição dos processo de trabalho da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas (Geadj): 00431-00024557/2024-04 (a iniciar - DOD recebido e em análise); Mapeamento do processo de trabalho da equipe de supervisão técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): 00431-00023234/2024-95 (a iniciar - DOD recebido e em análise); Mapeamento e Padronização do Trabalho de gerenciamento técnico dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens no DF: 00431-00024590/2024-26 (a iniciar - DOD recebido e em análise).

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 7

Para o alcance desse objetivo, foram mapeados uma iniciativa estratégica e três indicadores. Em 2026, o objetivo será alcançado.

Para entrega da iniciativa estratégica foi estabelecido três indicadores:

Indicadores	% dos subprocessos finalísticos da cadeia de valor mapeados	% dos subprocessos de gestão e governança da cadeia de valor mapeados	% dos subprocessos de suporte e apoio da cadeia de valor mapeados		
Metodologia de Cálculo	Número de subprocessos mapeados/número de subprocessos identificados*100	Número de subprocessos mapeados/número de subprocessos identificados*100	Número de subprocessos mapeados/número de subprocessos identificados*100		
Periodicidade	Anual	Anual	Bianual		
Unidade de medida	Percentual	Percentual	Percentual		
Tendência	maior-melhor	maior-melhor	maior-melhor		
Fonte da informação	Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip)				
Linha de Base	Incalculável*	Linha de Base	Incalculável*	Linha de Base	Incalculável*
Meta 2024 - 25%	Resultado 2024 - $41/49*100 = 83,67\%$	Meta 2024 - 15%	Resultado 2024 Incalculável por não haver projetos	Meta 2024 - 15%	Resultado 2024 $52/60*100 = 86,66\%$
Meta 2025 - 50%	Resultado	Meta 2025 - 25%	Resultado	Meta 2025 - 25%	Resultado
Meta 2026 - 75%	Resultado	Meta 2026 - 50%	Resultado	Meta 2026 - 50%	Resultado
Meta 2027 - 100%	Resultado	Meta 2027 - 75%	Resultado	Meta 2027 - 75%	Resultado

* Não é possível ter uma linha de base como referência, pois em 2023 a Metodologia ainda estava sendo criada e testada, sendo iniciada a execução de projetos efetivamente em 2024.

OBJETIVO 7**Tabela - Dados de Mapeamento - Out/23 a Dez/24)**

	QTD MACROPROCESSO	QTD SUBPROCESSOS IDENTIFICADO	QTD SUBPROCESSOS MAPEADOS
GESTÃO E GOVERNANÇA	9	0	0
FINALÍSTICO & NEGÓCIOS	11	49	41
SUORTE E APOIO	6	60	52
TOTAL	26	109	93

OBJETIVO 8 - CONSOLIDAR A GESTÃO DE PESSOAS

45 - Criar Plano de Ação para implementação de Gestão por Competência

(id. 3322 Gestão- DF)

EM ATRASO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2024

Indicador	Percentual de execução do Plano de Ações para implementação da Gestão por competência
Metodologia de Cálculo	a ser definido
Periodicidade	uma única vez
Unidade de medida	percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsecretaria de Administração Geral
Linha de Base	não se aplica
Meta 2024 - xxx	Resultado 2024 - xxx

DESAFIOS

Não há corpo técnico para dar início ao Plano de Ação.

DESTAQUES

O Comitê Interno de Governança Pública da Sedes deliberou que essa iniciativa permanecerá suspensa até a finalização do Diagnóstico de Qualidade de Vida que encontra-se em andamento.

Evidências: Ata da 8ª Reunião Ordinária do CIGP - 2024, realizada no dia 27/12/2024

OBJETIVO 8

46 - Implementação do Programa de Qualidade de vida no Trabalho na Sedes (id. 3323 Gestão-DF)

ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

Expansão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na Sedes

DESAFIOS

1. Falta de engajamento das unidades administrativas e dos servidores no processo; 2. Muitos servidores podem não entender ou priorizar as ações de QVT, considerando-as secundárias diante de outras demandas operacionais; 3. Sem um plano de comunicação claro e ações de sensibilização eficazes, os objetivos e benefícios do programa podem não ser adequadamente disseminados, resultando em baixa adesão; 4. A dificuldade de coordenação entre diferentes áreas pode impactar na execução integrada das iniciativas; 5. Não dispor de recursos humanos e financeiros para implementação das ações planejadas; 6. Pode haver atrasos no cronograma dependendo de processos externos e internos.

DESTAQUES

O Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho, instituído pela Portaria N° 29, de 18 de agosto de 2023, acompanha a realização do Diagnóstico em Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho (EAA_QVT), o qual dará subsídios para a construção da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PPQVT) do referido órgão.
Valor da contratação: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 8

Indicador	Percentual de execução das ações previstas no Plano de Ação do Projeto Diagnóstico, Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da SEDES/GDF
Metodologia de Cálculo	a ser definido
Periodicidade	um única vez
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Subsecretaria de Administração Geral e Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho
Linha de Base	não se aplica
Meta 2024 - 13 ações (48,15%)	Planejamento 2024: 1. Aprovação do Plano de Ação; 2. Oficina de Alinhamento conceitual do GT com a abordagem de QVT ; 3. Composição do Grupo de Trabalho (GT) da SEDES de suporte à condução do projeto (formalização por Portaria ou equivalente); 4. Instruções sobre variáveis demográficas e profissiográficas; 5. Fornecimento das Variáveis Demográficas e Profissiográficas; 6. Coleta de dados relativos à maturidade organizacional; 7. Relatório do diagnóstico de maturidade organizacional; 8. Devolutiva dos resultados para os membros do GT-SEDES; 9. Entrega de relatório do Diagnóstico de Maturidade Organizacional; 10. Elaboração e validação do Plano de Comunicação; 11. Concepção e validação das mídias de sensibilização; 12. Adaptação do IA_QVT às variáveis demográficas e profissiográficas e 13. Pré-teste da adaptação da versão digital do IA_QVTResultado 2024 - 44,4%. - Meta não atingida 12 executadas
Meta 2025- 14 ações (100%)	Remanejada para 2025: 11. Concepção e validação das mídias de sensibilizaçãoPlanejamento 2025 14. Entrega de relatório sobre Mídias e Adaptação do IA_QV; 15. Divulgação das Mídias de Sensibilização do Público-Alvo ; 16. Rodas de conversa: Dirigentes, Gestores, Servidores/Colaboradores; 17. Fornecimento do link de acesso ao Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT); 18. Coleta dos dados do diagnóstico de QVT; 19. Tratamento e Análise dos dados coletados no Diagnóstico; 20. Devolutiva e validação dos resultados com o GT-SEDES/GDF; 21. Devolutiva e validação dos resultados com dirigentes e gestores; 22. Devolutiva e validação dos resultados com o público-alvo (Dirigentes, servidores, terceirizados, estagiários, voluntários); 23. Entrega de relatório dos resultados do Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho na SEDES/GDF; 24. Realização de oficina para formulação da Política de QVT da SEDES/GDF; 25. Realização de oficina para formulação do Programa de QVT da SEDES/GDF; 26. Entrega de relatório dos resultados das oficinas de formulação de Política de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da SEDES/GDF; 27. Realização de oficinas para o processo de implantação da PPQVT

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 9 - DOTAR A SEDES DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE MODO A AMPLIAR A QUALIDADE E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Para o alcance desse objetivo, foram definidas duas iniciativas estratégicas com indicadores próprios. Uma já foi concluída e a outra será entregue em 2027.

Para as duas iniciativas estratégicas a seguir, foi mapeado o seguinte indicador:

Indicador	Percentual de desenvolvimento de novas funcionalidades do SIDS
Metodologia de Cálculo	Número de sistemas desenvolvidos com a metodologia ágil / Número de DODs priorizados pelo CIGP*100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior-melhor
Fonte da informação	Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip)
Linha de Base	Lista de priorização do CIGP
Meta 2024 - 20%	Resultado 2024 - 21% - Meta atingida 5 sistemas entregue / 24 sistemas priorizados
Meta 2025 - 20%	a definir
Meta 2026 - 20%	a definir
Meta 2027 - 20%	Resultado 2027 -

OBJETIVO 9

47 - Implementar Metodologia Ágil de Desenvolvimento de Sistemas (id. 3325 Gestão-DF)

CONCLUÍDO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2024

DESAFIOS

A adoção do método ágil traz benefícios, mas também desafios que podem afetar o sucesso dos projetos. Um dos principais é a falta de disponibilidade da área demandante, essencial para alinhar expectativas e tomar decisões rápidas. Sem essa participação, ajustes demoram e impactam prazos e qualidade.

Outro desafio são as mudanças constantes no escopo. O Ágil trabalha com ciclos curtos de entrega (iterações), permitindo ajustes contínuos, mas mudanças sem planejamento podem comprometer a organização da equipe e o produto final. Além disso, clientes acostumados com métodos tradicionais podem esperar resultados imediatos, sem compreender que o Ágil entrega soluções de forma incremental.

Equipes reduzidas exigem uma priorização eficiente, pois nem todas as demandas podem ser atendidas ao mesmo tempo, o que pode afetar a experiência do usuário. Outro obstáculo ocorre quando os projetos chegam sem processos bem definidos, dificultando a identificação de requisitos e atrasando o desenvolvimento.

DESTAQUES

A Metodologia SocialL@b de Desenvolvimento de Sistemas (MSDS) foi criada para desenvolvimento e manutenção de sistemas (00431-00021837/2023-71), objetivando a oficialização e padronização da execução dos projetos de Desenvolvimento de Sistemas.

Evidências: (00431-00008301/2023-61: Contrato nº 050184/2023 (126158661) com empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 81.243.735/0009-03); Contrato nº 050185/2023 (126164262) com empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 81.243.735/0019-77); Contrato nº 050186/2023 (126165638) com a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 57.142.978/0001-05). 00431-00021807/2021-01: Contrato nº 047437/2022, incluindo o termo aditivo com acréscimo financeiro, com a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. 00431-00008194/2022-90: Contrato N° 045983/2022, com empresa HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI 00431-00013991/2019-93: Contrato de Prestação de Serviços nº 040118/2019, com a empresa IOS INFORMATICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. 00431-00009540/2019-51: Contrato de Prestação de Serviços N° 045261/2021, com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETIVO 9

48 - Ampliar e aprimorar o Sistema de informação de modo a atender os serviços

(id. 3326 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

O time reduzido é sempre um desafio, pois é necessário que haja uma priorização dos projetos e nem todos os projetos podem ser desenvolvidos tempestivamente. Isso leva à redução nas entregas e impacta diretamente na experiência do usuário. Projetos que chegam para desenvolvimento de sistemas que não tem seus processos mapeados, dificultando na definição de requisitos.

DESTAQUES

A Sedes possui seu próprio sistema, que utiliza a plataforma low-code Outsystems, sendo desenvolvido e aprimorado continuamente, a partir das demandas que seus usuários apresentam por meio de Documentos de Oficialização de Demanda (DOD).

No ano de 2024, foram entregues os seguintes sistemas:

- Sistema Central de Vagas: DOD 113469306;
- Escola Virtual: DOD 139742072 ;
- Remodelagem de Benefício Vulnerabilidade: DOD 132594509;
- Remodelagem de Benefício Natalidade: DOC 125457896;
- Automação do fluxo do prato cheio: DOD 110677081;
- Gestão de cestas emergenciais: DOC 123865776.

Sistemas em desenvolvimento:

- Sistema de Recepção CRAS: DOD 142031263;
- Módulo folha de pagamento de benefícios: DOD 78983379;
- Remodelagem de benefício Calamidade: DOD 145780389;
- Sistema Restaurantes Comunitários: DOD 134512832;
- Automação de Mensagens sobre Agendamentos: DOD 108339715;
- Controle de estoque das cestas de alimentos: DOD 145159767.

Evidências: processos já discriminados acima.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 10 - ESTIMULAR PRÁTICAS INOVADORAS

Para alcançar esse objetivo, temos 1 indicador para 16 iniciativas estratégicas e duas outras com indicadores próprios.

Indicador	Número de projetos novos
Metodologia de Cálculo	quantidade de projetos implementados no ano
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Numérica
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Todos - a depender da iniciativa estratégica
Linha de Base	não se aplica
Meta 2024 - 1	Resultado 2024 - 0 - Meta não atingida
Meta 2025 - 1	Resultado 2025
Meta 2026 - 6	Resultado 2026
Meta 2027 - 8	Resultado 2027 -

OBJETIVO 10

49 - Implantar ponto eletrônico com banco de horas (id. 3344 Gestão-DF)

EM ATRASO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2024

DESAFIOS

Contratar solução que se enquadre nos requisitos do Termo de Referência e seja fornecida por micro e pequena empresa.

DESTAQUES

Foi instituído Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos técnicos sobre as formas de implementação do Ponto Eletrônico e uma Equipe de Planejamento da Contratação responsável por instruir um procedimento de aquisição, conforme regramento estabelecido pelo GT. Atualmente, esse processo encontra-se em fase final de seleção de fornecedores por meio de "Pregão" conduzido pela Suag e realizado no Portal de Compras. Ao todo, 7 empresas foram habilitadas e apresentaram propostas de soluções para a Sedes. As 3 primeiras foram desclassificadas por não cumprirem com os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência e, no momento, aguardamos análise da quarta colocada. A expectativa é de que, tão logo uma proponente seja contratada, os trabalhos para a implantação da solução sejam iniciados.

Evidências: Processo SEI que trata da pretensa contratação: 00431-00016310/2024-14

- Link para a página do "Pregão" que está sendo realizado no Portal de Compras: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/?compra=45085806900022025>

OBJETIVO 10

50 - Implementar política de linguagem simples e direito visual no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes)
(id. 3340 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2025

Implementar protocolo de comunicação simples para os canais de comunicação entre a Instituição e os Cidadãos

DESAFIOS

Implementar a Política de Linguagem Simples e Direito Visual.

DESTAQUES

O Grupo de Trabalho finalizou suas atividades em 20 de dezembro de 2024, recomendando a publicação de uma Portaria que institua a Política de Linguagem Simples e Direito Visual no âmbito da Sedes para viabilizar a regulamentação do Decreto nº 45.823, de 20 de maio de 2024.

Uma minuta da Portaria, acompanhada do relatório, foi encaminhada ao Gabinete para apreciação.

OBJETIVO 10

51 - Implementar Programa de Alimentação nas unidades socioassistenciais

(id. 3328 Gestão- DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

Espera-se que a implementação do programa aprimore os modelos de fornecimento de refeições e consequentes contratações de empresas ou parcerias, fomente a necessidade de nutricionistas na composição de servidores lotados nas unidades socioassistenciais e contribua para a criação de uma unidade orgânica de gestão e fiscalização do programa na Sedes. Para tanto, é necessária a priorização da alta gestão para implementação do programa, haja vista o dispêndio logístico e orçamentário que ele demanda.

DESTAQUES

A Ordem de Serviço N° 30, de 28 de dezembro de 2023, instituiu o Grupo de Trabalho para realizar a reestruturação institucional do fornecimento de lanches e refeições nas unidades socioassistenciais do DF, bem como modernizar, reformular, fortalecer e criar novos mecanismos de controle, visando à melhoria da prestação do serviço nas respectivas unidades. O relatório do grupo, bem como o manual de implementação e a minuta de lei para criação do programa foram encaminhados à Seeds em novembro de 2024.

Atualmente, há 5 contratos dos serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas - que atendem as unidades socioassistenciais de execução direta da Sedes.

Abaixo encontram-se os dados referentes ao número de refeições fornecidas em 2023 e 2024: 2023: 1.621.688 refeições; 2024: 1.729.102 refeições.

OBJETIVO 10

52 - Implementar Programa de Segurança Alimentar e Nutricional para povos e comunidades tradicionais (id. 3329 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

Trata-se de um programa complexo, uma vez que os povos e comunidades tradicionais possuem diferentes práticas alimentares e tradições culturais. Além disso, o programa precisa ser desenhado de forma colaborativa com a participação de diferentes setores do governo e organizações da sociedade civil para garantir que ele atenda verdadeiramente às necessidades dessa população específica.

DESTAQUES

Será implementado um Grupo de Trabalho, até março de 2025, para analisar a viabilidade de implementação do programa. O grupo ficará responsável pela realização de processo de Consulta livre, prévia e informada aos povos e comunidades tradicionais, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Evidências: não se aplica

OBJETIVO 10

**53 - Implementar Programa de
Diversidade e Inclusão**
(id. 3330 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

DESTAQUES

O processo para formação do Grupo de Trabalho foi iniciado. Esse GT será responsável pela realização de estudo preliminar sobre a situação da diversidade e inclusão na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Evidências:-----

OBJETIVO 10

54 - Implantar Plano de avaliação e monitoramento das ações dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica

(id. 3334 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destaca-se a necessidade de implantação de um módulo específico no Sids para a gestão de suas vagas. Essa implantação é requisito para disponibilizar dados precisos e estabelecer padronizações que subsidiem a avaliação e o monitoramento das ações do serviço.

DESTAQUES

Estão em andamento as ações para a implantação de um plano de avaliação e monitoramento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). Nesse sentido, a Diretoria de Atenção Integral à Família (Daif) está desenvolvendo um protótipo de monitoramento das atividades realizadas pelos Cras, visando viabilizar essa iniciativa no âmbito do Paif. Paralelo a isso, a Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Dicon) implantou, no ano de 2024, a rotina de monitoramento mensal da oferta do SCFV pela rede estatal, tendo em vista que esse processo já ocorre na rede parceira conforme o acompanhamento das gestões de parceria.

Evidências: Monitoramento Cecon: 00431- 00018332/2024-19

OBJETIVO 10

55 - Institucionalizar as supervisões técnicas nos serviços socioassistenciais com melhorias no processo de trabalho e metodologia aplicada
(id. 3335 Gestão DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

A iniciativa está sendo proposta para compor escopo da parceria com a Fiocruz, que no momento encontra-se em negociação. É necessária a articulação entre as coordenações para direcionamento técnico.

DESTAQUES

Desde o primeiro semestre, está em andamento a continuidade da supervisão técnica tanto no Paif quanto no SCFV.

Evidências:00431-00023234/2024-95 DOD mapeamento dos processos das supervisões

56 - Implementar protocolo integrado de atendimento nas unidades socioassistenciais
(id. 3337 Gestão DF)

NÃO INICIADA

CONCLUSÃO
PREVISTA 2026

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Como a iniciativa está prevista para o próximo ano, ainda não houve movimentação para criação do Grupo de Trabalho para discutir e elaborar a proposta.

Evidências:não se aplica

OBJETIVO 10

57 - Implementar 12 programas socioassistenciais complementares (id. 3331 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Para os programas que não foram iniciados, os principais desafios têm sido: DF Alfabetização: A minuta de portaria conjunta foi enviada para a Secretaria de Educação em fevereiro, está para apreciação desde então. DF Brincar: O programa DF Brincar aguarda a retomada do Programa Criança Feliz Brasiliense para alinhar e operacionalizar sua oferta. Acessuas Trabalho: em processo de revisão e avaliação quanto ao formato da execução para a retomada do mesmo; Guarda Subsidiada: Houve formação com o Promotor Sidney Fiori do Mato Grosso do Sul no dia 05 de junho de 2024, um diálogo técnico com a Promotoria da infância e juventude de Minas Gerais no dia 23 de julho de 2024. O tema foi tratado em Mesa de Debate no II Seminário de Acolhimento Familiar, que ocorreu no dia 25 de outubro. Em discussão técnica com a Coordenação de PSE de Alta Complexidade da SNAS, foi indicada o modelo de Franca - SP como referência técnica para o modelo. Em razão das novas discussões, a necessidade de aprofundamento técnico, a elaboração da proposta de Lei foi reprogramada para junho de 2025.

DESTAQUES

O **Programa Agentes da Cidadania** foi lançado em junho de 2024, disponibilizando inicialmente 120 vagas distribuídas por seis territórios: Estrutural, Ceilândia, Gama, São Sebastião, Planaltina e Riacho Fundo. Já o Programa Incentiva DF, voltado para integrantes do SCFV, teve sua implementação em dezembro de 2024, com uma oferta inicial de 200 vagas em 8 territórios, incluindo Riacho Fundo, Ceilândia, Gama, Santa Maria, Sol Nascente/Pôr do Sol, Taguatinga, Paranoá e Recanto das Emas. O Programa Moradia Primeiro tem sua execução por meio do convênio n.º 918834/2021 entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Após aprovação do Plano de Trabalho, foi feita solicitação de prorrogação do prazo do convênio para execução do programa.

Foi realizado processo licitatório para aquisição de materiais de consumo necessários à execução do programa com publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços ([154890881](#)).

Evidências: Agentes de Cidadania: 00431- 00001316/2023-06 Incentiva DF: 00431- 00021510/2023-08 Moradia Primeiro:00431-00016046/2021-68 (Tramitação técnica)00431-00006692/2024-60 (Aquisição de bens de consumo)

OBJETIVO 10

58 - Implementar avaliação da qualidade do atendimento a partir da experiência do usuário nos equipamentos públicos

(id. 3332 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Podem variar de acordo com a metodologia de avaliação desejada e percorrem desde equipamentos e infraestrutura até a falta de pessoal e capacitação, chegando a aquisição ou desenvolvimento de software.

DESTAQUES

Foi instituído pela Ordem de Serviço nº 14, de 09 de julho de 2024, o Grupo de Trabalho para Avaliar a Experiência do Usuário nos Equipamentos Públicos da Sedes. O Relatório de Atividades ([153284395](#)), Processo SEI! nº [00431-00016295/2024-04](#), e a Proposta [152352771](#), foram encaminhados para o Gabinete.

OBJETIVO 10

59 - Implementar Instrumental SituaSUAS para utilização nas unidades socioassistenciais, na identificação de situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades
(id. 3333 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Para que suas funcionalidades sejam plenamente aproveitadas, é essencial integrar o instrumental SituaSUAS ao sistema SIDS. Tal etapa ainda aguarda implementação. O O Processo encontra-se junto com a implementação do módulo do Serviço de Convivência, que é o próximo item na lista de priorização do Comitê Interno de Governança Pública (CIGP). Também é necessário que a ferramenta seja expandida para as demais coordenações, por meio de capacitações para os servidores.

DESTAQUES

O instrumental SituaSUAS já está em utilização pela Coordenação de Proteção Social básica (CPSB) como instrumental de avaliação de vulnerabilidades das mulheres participantes do Programa Agentes da Cidadania. Para tanto, as equipes de execução do Programa Agentes da Cidadania foram capacitadas para a utilização da respectiva ferramenta, a qual está sendo viabilizada por outro ambiente temporariamente, aguardando inserção no SIDS. A CPSB está trabalhando na parte conceitual e na possibilidade de aplicação para realizar a encomenda via DOD e aguarda que a iniciativa seja operacionalizada por meio do apoio técnico especializado da Fiocruz.

Evidências: fase preliminar

OBJETIVO 10

60 - Implantar mecanismos para o Serviço Voluntário nas unidades socioassistenciais (id. 3339 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Não se aplica.

Evidências: não se aplica

61 - Instituir uma Linha de Proteção para pessoas em situação de rua (id. 3341 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Articular composição da equipe e definir atribuições com os setores envolvidos.

DESTAQUES

Foi instituído processo para extração de dados no Sistema da Assistência Social. No dia 04 de fevereiro, foram apresentadas aos servidores as Linhas de Proteção, com o objetivo de construir um espaço de aproximação com a temática. Ficou definido que a Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CPSM) seria a responsável em direcionar essa linha. Foi criada proposta de Minuta da Ordem de Serviço para a Instituição da Câmara Técnica da Rede de Proteção Social a Pessoas em Situação de Rua, a fim de propor diretrizes, fluxos e estratégias que permitam a efetivação da Linha de Proteção para Pessoas em Situação de Rua, possibilitando a articulação e o aprimoramento dos serviços e programas socioassistenciais.

Evidências: 00431-00003587/2025-50

OBJETIVO 10

62 - Instituir uma Linha de Proteção para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar (id. 3342 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Como a iniciativa está prevista para o próximo ano, ainda não houve discussão para elaborar a proposta.

Evidências: não se aplica

63 - Instituir uma Linha de Proteção para pessoas idosas (id. 3343 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Não se aplica.

Evidências: não se aplica

OBJETIVO 10

64 - Instituir o Plano de Proteção Social em situações de calamidades públicas e emergenciais
(id. 3338 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

**CONCLUSÃO
PREVISTA 2027**

DESAFIOS

Não se aplica.

DESTAQUES

Como a iniciativa está prevista para o próximo ano, ainda não houve discussão para elaborar a proposta.

Evidências: não se aplica

OBJETIVO 10

65 - Ampliar o acesso a experiências socioculturais dos educandos do SCFV

(id. 3337 Gestão-DF)

NÃO INICIADO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

Indicador	Percentual de unidades que ofertam SCFV que realizaram atividades socioculturais externas
Metodologia de Cálculo	Número de unidades de SCFV que realizaram atividades socioculturais externas/Número de unidades de SCFV * 100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	CPSB
Linha de Base 2024	não se aplica
Meta 2025 - 25%	Resultado 2025
Meta 2026 - 50%	Resultado 2026
Meta 2027 - 100%	Resultado 2027

DESAFIOS

Articulação do transporte para deslocamento dos educandos.

DESTAQUES

Em 2024, realizou-se a identificação das possibilidades de experiências e de articulações para potencializar as experiências socioculturais dos usuários do SCFV. Além disso, definiu-se uma nova metodologia de aferição do desempenho dessa iniciativa/estratégia.

Evidências: 00431- 00021359/2024-81

OBJETIVO 10

66 - Implementar um Programa de Cultura de Inovação

(id. 3327 Gestão-DF)

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO
PREVISTA 2027

DESAFIOS

O pouco investimento financeiro para Educação Permanente dificulta a implementação de algumas ações previstas no PEI, principalmente as relacionadas a sistemas de recompensas.

DESTAQUES

Ao longo de 2024, a Sugip investiu na capacitação de seus servidores por meio de treinamentos e certificações que os preparassem para o uso de diversas metodologias de inovação em seus respectivos projetos. Além disso, foram mantidos os esforços em torno da Escola Virtual, a qual foi revitalizada e conta com mais de 70 cursos disponíveis para todos os servidores da Sedes, muitos deles alinhados à temática de inovação. Também foi realizada a 1ª Semana de Inovação da Sedes, que contou com a participação de mais de 200 servidores em mais de 20 atividades, que foram fortemente influenciadas ou diretamente derivadas dos aprendizados obtidos nos treinamentos supracitados.

Em 2025, os esforços na capacitação serão mantidos, enquanto esses conhecimentos e práticas serão aplicados nos projetos já em elaboração e naqueles que ainda serão desenvolvidos. Além disso, a realização de novas edições da Semana de Inovação está sendo planejada para ampliar o acesso ao conhecimento sobre inovação na Secretaria.

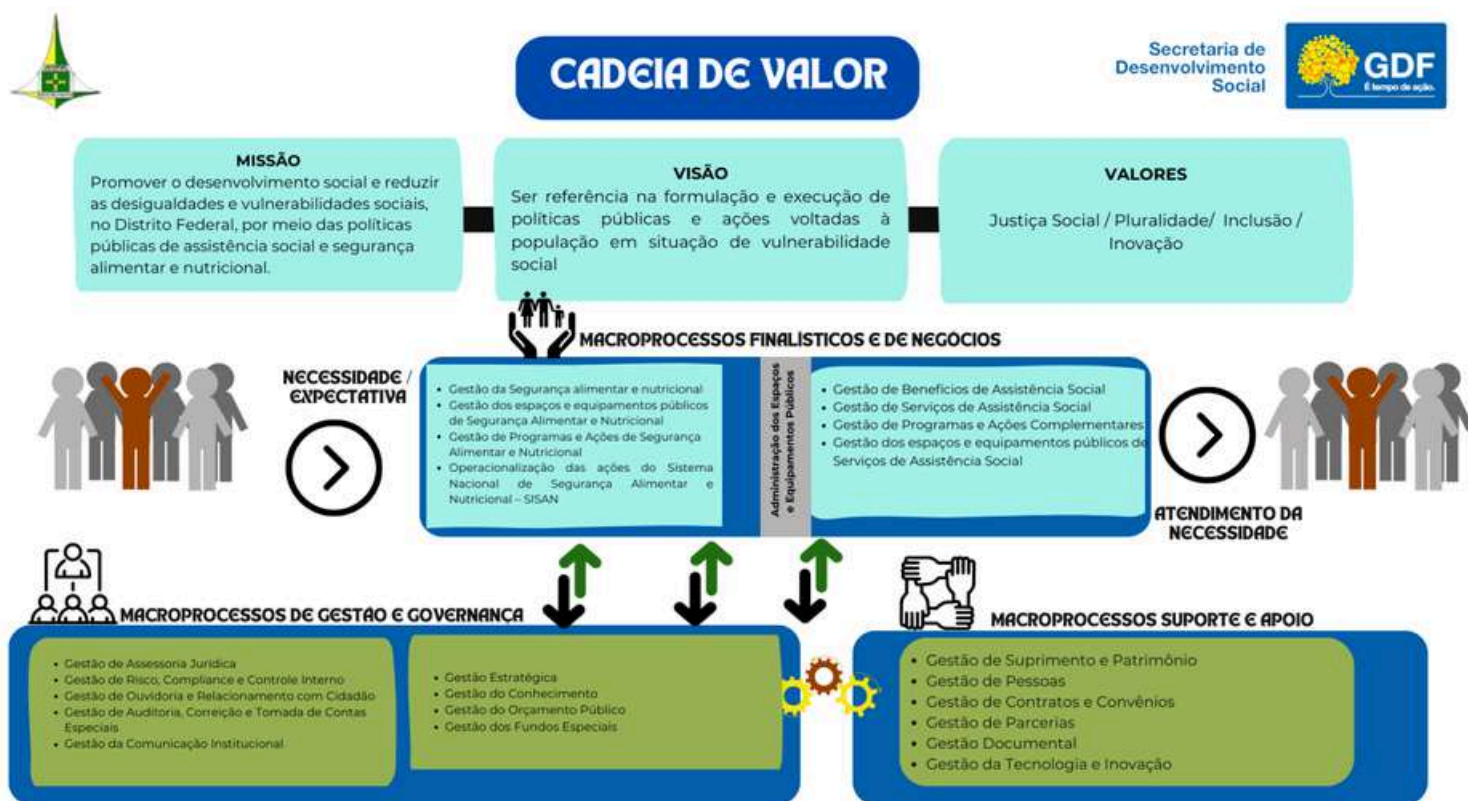
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEI

2024-2027

OBJETIVO 10

Indicador	Índice de inovação em projetos
Metodologia de Cálculo	Número total de projetos que aplicaram metodologias de inovação/número total de projetos elaborados*multiplicado por 100
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Percentual
Tendência	maior - melhor
Fonte da informação	Sugip
Linha de Base	não se aplica
Meta 2024 - 0%	Resultado 2024 - 0% - Meta atingida (o foco desse ano está concentrado na capacitação e treinamento de nossos servidores para aplicação de metodologias de inovação)
Meta 2025 - 35%	Resultado 2025
Meta 2026 - 70%	Resultado 2026
Meta 2027 - 100%	Resultado 2027

CADEIA DE VALOR



Versão 07 - 26/03/2024 - novo planejamento estratégico 2024-2027

Até 2023, a Sedes tinha um planejamento estratégico, mas não tinha uma Cadeia de Valor desenhada. A implementação do Mapeamento de Processos proporcionou a apresentação e organização dos processos-chave, o que resultou na Cadeia de Valor. A cada projeto desenvolvido, a Cadeia de Valor pode ser modificada, em decorrência da identificação de novos processos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de planejamento estratégico reflete a evolução e os desafios enfrentados pela Sedes ao longo de 2024, destacando tanto os avanços quanto as áreas que exigem maior atenção e ajuste. A análise dos resultados obtidos nos indicadores de resultado, nas iniciativas estratégicas e nos indicadores de desempenho fornece um panorama detalhado sobre o desempenho da estratégia definida para 2024.

Em relação aos indicadores de resultado, observamos que 1 indicador atingiu sua meta exigida, evidenciando uma execução bem-sucedida em determinadas áreas da organização. No entanto, 1 indicador não alcançou a meta, o que sinaliza a necessidade de revisão de estratégias ou abordagens para garantir que os objetivos sejam efetivamente alcançados no futuro. Além disso, 1 indicador não teve aferição durante o período, o que impede uma avaliação precisa de seu desempenho e implica a necessidade de implementação de mecanismos.

No que se refere às iniciativas estratégicas, 11 delas foram concluídas, o que demonstra um progresso significativo nas ações propostas. Contudo, um número expressivo de iniciativas ainda está em andamento (35), o que requer um acompanhamento contínuo para garantir sua conclusão bem-sucedida. Por outro lado, 3 iniciativas estão em atraso e 17 ainda não foram iniciadas, o que exige uma análise mais profunda para entender as causas desses atrasos e a necessidade de uma readequação no cronograma e na alocação de esforços para o seu efetivo alcance.

Em conclusão, embora a organização tenha resultados significativos, existem pontos de atenção quanto à aferição de resultados e à definição de estratégias mais eficazes para garantir que todas as metas sejam alcançadas.